



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA

CNPJ. 29.053.402/0001-36 – Insc. Estadual: isento

Av. Homero Leite, 572, Saudade, Barra Mansa/R.J.

Cep: 27.345-350 - Tels. (024) 3323-0198 Ramal 9870 / 9871

E-mail: licitacao.saae@gmail.com

Processo	4863/2021
Folha:	

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022
COM COTA RESERVADA**

Obs: Sr. Licitante, solicitamos a gentileza de acompanhar o SAAE Barra Mansa: <https://portaltransparencia.barramansa.rj.gov.br/>, no menu “Licitações e Contratos / Lista de Licitações”, no mesmo local onde foi retirado o referido edital, para que seja observado se não houve nenhuma alteração, cancelamento ou suspensão do presente certame, bem como resposta a questionamentos.

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA

PROCESSO Nº 4863/2021

TIPO DO PREGÃO: Menor Preço Unitário

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa, através de seu Diretor Executivo, torna público que fará realizar procedimento licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº .008/2022, Processo Administrativo nº .4863/2021**, em conformidade com a Lei 10.520/02 Lei complementar 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mais as cláusulas e condições estabelecidas pelo presente edital.

A licitação será realizada observando rigorosamente as datas e horários limites constantes a seguir:

Cadastro de Propostas iniciais:	28/01/2022	a partir das	17:30	horas.
Término de Cadastro de Propostas:	16/02/2022	até às	08:59	horas.
Abertura de Propostas iniciais:	16/02/2022	a partir das	09:00	horas.
Início do Pregão (fase competitiva):	16/02/2022	a partir das	09:15	horas.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br “Acesso Identificado no link - licitações”

1 – OBJETO

1.1 - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico, **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**, para atender ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa, conforme descrito abaixo:

Item	Quant	Unid	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
01	50	und	23384 - BASE PARA CONES - BASE PESADA DE POLIETILENO. Base Pesada para cones de sinalização, fabricado em polietileno de média densidade, resistente a impactos e intempéries. Quadrada, medindo 45 cm X 45 cm. Peso sem enchimento de areia 2 kg, peso com enchimento de areia de 15 kg. Este produto é acoplável em Cones de 75 cm e de 95 cm e Balizador Cônico	36,60	1.830,00
02	400	par	23297 - BOTA EM PVC. Bota em PVC Cano Longo, solado, SEM FORRO antiderrapante. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega. Tamanhos a definir na emissão da nota de empenho. Cor preta.	52,67	21.068,00
03	600	par	23310 - BOTINA DE SEGURANÇA. Calçado de segurança de uso profissional tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, cor preta, palmilha de montagem em não tecido montada pelo sistema strobel, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, sistema de absorção de energia na região do salto, resistente ao óleo combustível, com biqueira de polipropileno, contraforte, termoplástico, formato anatômico. Aprovado pelo MTE. Com certificado de aprovação CA.	50,38	30.228,00
04	50	par	23302 – BOTINA PARA ELETRICISTA. Botina de segurança para eletricitista botina de segurança para uso eletricitista, com fechamento lateral em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em fibras antiperfurantes, biqueira de plástico, composite), solado em poliuretano bidensidade injetado	117,67	5.883,50

			diretamente ao cabedal, resistente à passagem de corrente máxima de 0,5 ma aplicada tensão de 14 kv (capacidade dielétrica) por 1 minuto na cor preta, na faixa numérica de 39 a 46. Apresentar CA - certificado de aprovação/MTE.Cor Preta		
05	30	und	23298 – CALÇA DE SEGURANÇA PARA OPERADORES DE ROÇADEIRA. Calça de segurança para operadores de roçadeira, 100% poliéster, com dois bolsos laterais, elástico na cintura para ajuste, resistência a abrasão. Tamanho a definir na emissão da nota de empenho. Tamanho Pequeno, médio e grande	198,89	5.966,70
06	600	und	12383 – CAPA DE CHUVA AMARELA. Capa de chuva com forro confeccionado em tecido sintético, revestido em pvc, com espessura total do forro mais o revestimento de pvc de 0,30 micras, medida da gola á borda inferior, de 1340mm, largura total, medida frontal na altura do tórax, de 640 mm, comprimento da manga, medida da parte inferior da junção com a capa até a extremidade de 520 mm e medida da parte superior da junção da manga com a capa até a extremidade de 560 mm. Fechamento frontal através de quatro botões plásticos de pressão e costura através de soldas eletrônicas. Proteção do tronco e membros superiores do usuário contra intempéries (chuva).Com etiqueta da bandeira do brasil 2,5x3,0 cm pregada na manga esquerda, com a logomarca SAAEBM ESTAMPADA NA COR AZUL ROYAL DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO, e a logomarca na costa nas medidas 20 x 20.(gota) EXCLUSIVO ME / EPP	18,61	11.166,00
07	200	und	23077 – CINTO ERGONÔMICO ABDOMINAL COM SUSPENSÓRIO. Confeccionado em lona, possui fechamento duplo em velcro ajustável, suspensório regulável varetas anatômicas em plástico rígido e EVA. Ajuda a reduzir o stress e tensão. Seu apoio de 2 partes é a chave para um sistema que fornece o máximo de apoio para trás com facilidade de movimento. Oferece suporte completo e apto para a maioria dos usuários de pequeno e grande porte. Super confortável, se encaixa dentro das costas ao longo da coluna.	41,30	8.260,00

08	06	und	<p>23070 – CINTURÃO DE SEGURANÇA.</p> <p>Cinturão com 6 pontos de regulagem, promovendo segurança, ergonomia e conforto para usuários com diferentes biótipos, extensor dorsal com 2 pontos de conexão para resgate, fita verde com costura preta que facilita visualização, fitas com alta resistência mecânica e a abrasão, com proteção contra raios UVA e UVB, conferindo maior durabilidade ao material, fita peitoral do mesmo material e largura do cinto, com fivela em aço, impedindo que o usuário "escape" do cinto em caso de quedas frontais, argola em aço forjado, formando do ponto de ancoragem frontal, para conexão do trava-quedas para cabo de aço ou descensores, cinturão abdominal para posicionamento acolchoado, com porta ferramentas, revestido com material que impede a proliferação de bactérias, ampla área de proteção lombar, proporcionando maior conforto nas atividades de trabalho posicionado</p> <p>Possui 2 indicadores de sobrecarga para facilitar a inspeção e, em caso de rompimento, advertir que o equipamento não está apto para o uso, fita subpélvica para dissipar a força de impacto em caso de queda, fivelas estampadas em aço, sem pontas vivas, que promovem maior segurança, sistema de fivelas "grip pull", ajuste mais prático e ergonômico, argolas em aço forjado, sem emendas, garantindo a carga de ruptura superior a 2 toneladas, testado para funcionários até 140Kg, certificação nacional Inmetro/M.T.E. - C.A. 38.010, NBR 15.836/2010.</p>	335,63	2.013,78
09	200	und	<p>23385 - CONE DE SINALIZAÇÃO.</p> <p>Cone de Sinalização 75cm c/ Base de Borracha</p> <p>O Cone semi-flexível com base maciça de borracha sintética é utilizado para sinalização de trânsito em rodovias, pedágios, obras urbanas e estacionamentos. A base de borracha é o diferencial, pois evita que o cone tombe com o vácuo de veículos, ou seja, arrastado pela chuva.</p> <p>Altura total de 75 cm. Com o peso de 5,5 Kg ou 7,2 Kg. Nas Cores Laranja e Branco. Furos para Sinalizadores, cordas e correntes. Faixas refletivas para visibilidade noturna. Empalhável</p>	50,60	10.120,00

10	100	und	23386 – FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA. Fita zebraada: Filme constituído de Polietileno resistente, com a impressão na diagonal nas cores branca e vermelha sucessivamente - Tamanho: 70 mm x 200 metros.	18,12	1.812,00
11	150	und	23387 – FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA. Fita zebraada: Filme constituído de Polietileno resistente, com a impressão na diagonal nas cores amarela e preta, sucessivamente - Tamanho: 70 mm x 200 metros	9,67	1.450,50
12	600	par	23315 – LUVA DE PVC VERDE. Luva PVC verde, Palma Aspera, 60 (cm). Proteção ao usuário contra riscos químicos e mecânicos. Obs.: O equipamento deverá ter o C.A. ativo.	17,32	10.392,00
13	04	par	23393 – LUVA DE SEGURANÇA CONTRA VIBRAÇÃO. Luva de segurança antivibração algodão neoprene. Luva de segurança antivibração; tricotada em algodão com gomos de cloro neoprene na palma e face palmar dos dedos; Punho com elástico; Acabamento em overlock; testado e aprovado de acordo com as Normas EN 388:2003 EN ISO 10819:2013. Com Certificado de Aprovação: C.A	74,96	299,84
14	2.000	par	12147 – LUVA DE VAQUETA. Luva de segurança confeccionada em vaqueta fina, costurada com linha de nylon ou algodão com reforço externo em vaqueta na palma e entre os dedos polegar e indicador, proteção de vaqueta embutida nas principais costuras do polegar e dedos, com elástico no dorso.	17,90	35.800,00
15	2.000	par	19129 – LUVA PIGMENTADA. LUVA DE LINHA COM PIGMENTOS.	2,28	4.560,00
16	30	und	23312 – MACACÃO DE SEGURANÇA PARA SANEAMENTO. Macacão de segurança para Saneamento, confeccionada em tecido sintético, plastificado com PVC em ambas as faces (trevira), costuras por meio de solda eletrônica, com capuz, fechamento frontal através de zíper e botões de pressão, acoplado com luva de PVC e botas de PVC forradas. Obs.: O equipamento deverá ter o C.A. ativo Tamanho - pequeno, médio e grande Prazo de entrega: 15 dias	137,68	4.130,40

17	600	und	21178 – MÁSCARA PARA POEIRA. Mascara semifacial filtrante para partículas, formato dobrável, com válvula de exalação, classe pff2 's'. este equipamento deverá apresentar o selo de marcação do inmetro. -obs: o equipamento deverá ter o c.a. ativo	2,61	1.566,00
18	700	und	23284 – ÓCULOS DE SEGURANÇA. Óculos de segurança com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato com revestimento externo de filme prateado, contra raios UVA e UVB. Ponte e apoio nasal injetado na mesma peça e hastes tipo espátula. As hastes são confeccionadas do mesmo material da lente e articuladas nas extremidades do visor, por meio de parafuso metálicos, cor: fumê. Tamanho: Único	4,77	3.339,00
19	500	und	23300 – ÓCULOS DE SEGURANÇA DE SOBREPOR. Óculos de Segurança. Descrição: Material plástico, constituído de lentes e uma única peça de policarbonato antiembaçante e anti-risco. Haste em policarbonato regulável e dispositivo que apoia o óculo no septo nasal. Incolor. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega.	6,50	3.250,00
20	50	und	23295 – ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA MAÇARIQUEIRO. Óculos de segurança com lentes de tonalidade 5, constituídos de duas oculares em formato de concha, unidas por uma ponte de borracha com uma capa plástica e tirante elástico para ajuste. As oculares, de 50 mm de diâmetro, possuem anéis de retentores rosqueáveis que permitem a colocação dos filtros de luz de policarbonato cinza de tonalidade 5.	144,14	7.207,00
21	500	und	10275 – ÓCULOS PROTEÇÃO. Óculos de segurança constituído de arco de material plástico preto e hastes confeccionadas no mesmo material do arco e constituídas de duas peças, a primeira semi-haste vazada para encaixe da segunda semi-haste, permitindo a regulagem em três estágios. A haste possui um pino central e duas	6,46	3.230,00

			fendas nas extremidades utilizadas para encaixe de um visor de policarbonato com proteção lateral incolor, antiembaçante, para proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes multidirecionais.		
22	20	par	19130 – PERNEIRA DE PROTEÇÃO PARA ROÇADOR. perneira de proteção confeccionada em couro sintético com 3 hastes metálicas.	33,25	665,00
23	10	cx	24311 – PROTETOR AURICULAR DE ESPUMA DESCARTÁVEL. protetor auricular com espuma macia e hipoalergênica com desenho cônico, com excelente vedação para redução de ruído no canal auditivo e de fácil adaptação. superfície lisa e resistente a sujeira.	513,33	5.133,30
24	500	und	21169 – PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG protetor auditivo de tamanho único, moldável a diferentes canais, confeccionado em silicone grau farmacêutico, tipo inserção, composto de 01 eixo com 03 flanges, onde: a primeira, a segunda e a terceira, são flanges maciças e cônicas e com dimensões variáveis, contendo um orifício no seu interior. -Acompanha cordão de algodão -Obs: o equipamento deverá ter o c.a. ativo	2,03	1.015,00
25	120	und	8279 – PROTETOR FACIAL. Protetor facial de segurança para proteção da face contra impactos de partículas volantes, para ser utilizado por operadores de roçadeiras. Material: Acrílico - EXCLUSIVO ME / EPP	32,33	3.879,60
26	1.200	und	23311 – RESPIRADOR PARTICULADO SEM VÁLVULA. Máscara descartável PFF2. Respirador descartável, tipo semifacial filtrante, PFF2 modelo dobrável, com solda eletrônica em todo perímetro, confeccionada com manta sintética com tratamento eletrostático, para partículas P2, com elásticos para fixação e ajuste à cabeça do usuário, tamanho padrão, sem válvula. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega. Cor na parte interna: branca e cor da parte externa: azul.	1,83	2.196,00
27	06		23306 – TAPETE ISOLANTE TÉRMICO. Tapete de borracha isolante do tipo I; Constituído de	607,95	3.647,70



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA

CNPJ. 29.053.402/0001-36 – Insc. Estadual: isento

Av. Homero Leite, 572, Saudade, Barra Mansa/R.J.

Cep: 27.345-350 - Tels. (024) 3323-0198 Ramal 9870 / 9871

E-mail: licitacao.saae@gmail.com

Processo	4863/2021
Folha:	

		und	borracha especial e superfície diamante que caracteriza a matéria como antiderrapante e acabamento texturizado para facilitar a ancoragem ao piso; Larguras: 760 mm, 914 mm e 1220 mm; Espessura: 6,4mm; Tensão máxima de uso: (20 KV) - Classe 2; Possui número de série (a cada metro do produto), laudo de isolamento elétrica, tarja de identificação de classe padronizado pela cor e etiqueta de reteste; De acordo com a Norma ANSI/ASTM - D178 e as exigências da NR10. Com certificado		
28	20	rl	23071 – TELA CERQUITE. Cerquite - Confeccionada em tecido em malha Raschel, na cor laranja e branca, esta tela de proteção contém dimensão de 1,20x50 metros (60 m²). A tela guarda-corpo possui alta resistência, ótima visualização a grandes distancias e pode ser utilizada tanto em áreas internas como em áreas externas. Esta tela é de fácil instalação, e pode ser utilizados para diversas atividades, como sinalização de área de risco, construção civil, proteção de quedas de objetos e pessoas, tapumes, fachadas, entre outras utilidades.	66,45	1.329,00
29	12	conj	23304 – UNIFORME PARA ELETRICISTA. Uniforme eletricista nr10 risco 2 c/ faixa refletiva (conjunto calça e camisa retardante a chama) referência: uniforme eletricista nr10 risco 1(i) e 2(ii) atpv 11,3 cal/cm² com proteção para Arco Elétrico e Fogo Repentino é composto de Calça e Camisa. Camisa Tecido FR 100% Algodão 8oz (270 g/m²); Com faixas refletivas; Fechamento frontal em botões com vista; Mangas longas com fechamento em botão no punho; Gola tipo esporte (italiana) abotoada até em cima; Bolso superior esquerdo 13cm de largura e 14 cm de altura, apresenta tampa, fechamento com velcro e divisão para caneta; Costuras reforçadas tipo travete nos pontos vulneráveis; ATPV 11,3 cal/cm²; Costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida. Cor Azul Padrão SAAE BM Tamanho. Pequeno, médio e Grande	137,19	1.646,28
Valor Global *****				R\$ 193.084,60	



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA

CNPJ. 29.053.402/0001-36 – Insc. Estadual: isento

Av. Homero Leite, 572, Saudade, Barra Mansa/R.J.

Cep: 27.345-350 - Tels. (024) 3323-0198 Ramal 9870 / 9871

E-mail: licitacao.saae@gmail.com

Processo	4863/2021
Folha:	

1.2 - Compõem este Edital os seguintes anexos:

1.3 – ANEXO I Termo de Referência

1.4 – ANEXO II Exigências para Habilitação

1.5 – ANEXO III Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação

1.6 – ANEXO IV Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

1.7 – ANEXO V Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital

1.8 – ANEXO VI Instrumento particular de adesão

1.9 – ANEXO VII Declaração de conhecimento e atendimento às condições do Edital

1.10 – ANEXO VIII Ficha técnica descritiva

1.11 – ANEXO IX Minuta ATA de Registro de Preços

1.12 – ANEXO X Ficha de avaliação da conformidade da qualidade da amostra do EPI

2 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias**.

2.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bbmnetlicitacoes.com.br).

3 - RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

3.1 O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

4.1.1 **Será vetada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto licitado.**

4.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias;

4.3 Não poderão participar deste Pregão, aquelas empresas que estiverem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA

CNPJ. 29.053.402/0001-36 – Insc. Estadual: isento

Av. Homero Leite, 572, Saudade, Barra Mansa/R.J.

Cep: 27.345-350 - Tels. (024) 3323-0198 Ramal 9870 / 9871

E-mail: licitacao.saae@gmail.com

Processo	4863/2021
Folha:	

de constituição, empresas estrangeiras que não estejam regularmente estabelecidas no País ou que tenham sido declarados inidôneos por qualquer órgão público ou suspensa pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa (SAAE). Também não poderão participar deste certame, empresas que tenham no seu quadro societário, servidor desta prefeitura ou demais casos citados no Art. 9 da Lei Federal n. 8.666/93.

4.4 O licitante interessado em participar terá duas opções para credenciamento: utilizar a intermediação de uma corretora vinculada à Bolsa Brasileira de Mercadorias, de sua livre opção, ou diretamente no site da Bolsa, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no Edital para o recebimento das propostas;

4.5 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

4.5.1 Instrumento Particular de Adesão em duas modalidades: diretamente pelo licitante no site da Bolsa, ou outorgando à Corretora associada, de sua livre escolha, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão conforme modelo fornecido pela Bolsa Brasileira de Mercadorias (Anexo VI) **(NÃO DEVE SER ANEXADO NO BBMNET)**

4.5.2 Ficha técnica descritiva com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com o Termo de Referência (ANEXO VIII).

OBS: Não serão aceitos catálogos, folders, panfletos, ou documentos similares, em substituição ao modelo de ficha técnica constante no anexo VIII deste edital, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO. Também não será aceito quaisquer tipos de identificação no documento anexado (razão social, cnpj, email, etc...), devendo constar apenas a MARCA no local apropriado, caso o edital exija.

4.6 O custo de operacionalização e uso do sistema será uma taxa de utilização cobrada de todos os licitantes, pagos à Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, não estando previsto nenhum encargo ou despesa ao órgão promotor da licitação pela utilização do sistema. O pagamento da taxa concede à licitante o direito de operar em todos os pregões realizados no sistema.

5 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA

CNPJ. 29.053.402/0001-36 – Insc. Estadual: isento

Av. Homero Leite, 572, Saudade, Barra Mansa/R.J.

Cep: 27.345-350 - Tels. (024) 3323-0198 Ramal 9870 / 9871

E-mail: licitacao.saae@gmail.com

Processo	4863/2021
Folha:	

- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- l) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- m) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

6 - CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

6.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa Brasileira de Mercadorias ou pela própria Bolsa Brasileira de Mercadorias, atribuindo poderes para formular/assistir lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

6.2 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de **Corretora** contratada para representá-lo, ou diretamente pela BBM, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

6.3 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

6.4 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa Brasileira de Mercadorias;

6.5 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa Brasileira de Mercadorias a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

6.6 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

7 - PARTICIPAÇÃO

7.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (**operador da corretora** de mercadorias ou diretamente) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA

CNPJ. 29.053.402/0001-36 – Insc. Estadual: isento

Av. Homero Leite, 572, Saudade, Barra Mansa/R.J.

Cep: 27.345-350 - Tels. (024) 3323-0198 Ramal 9870 / 9871

E-mail: licitacao.saae@gmail.com

Processo	4863/2021
Folha:	

7.2 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

7.3 Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias informados no site www.bbmnetlicitacoes.com.br; Telefones (11) 3113-1900 Central de Atendimento São Paulo, por Whatsapp (11) 99837-6032. Opcionalmente, o atendimento poderá ser prestado por corretoras associadas a Bolsa. A relação completa das corretoras encontra-se disponível no site do www.bbmnetlicitacoes.com.br (acesso corretoras).

8 - ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1 A partir do horário previsto no Edital e no sistema terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

8.2 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

8.3 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance da proponente que tenha sido anteriormente registrado no sistema;

8.4 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

8.5 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;

8.6 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

8.7 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (**Chat**) divulgando data e hora da reabertura da sessão;

8.8 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances (fechamento randômico);



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA

CNPJ. 29.053.402/0001-36 – Insc. Estadual: isento

Av. Homero Leite, 572, Saudade, Barra Mansa/R.J.

Cep: 27.345-350 - Tels. (024) 3323-0198 Ramal 9870 / 9871

E-mail: licitacao.saae@gmail.com

Processo	4863/2021
Folha:	

8.8.1 Devido a imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

8.9 O Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;

8.10 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

8.11 Os documentos relativos à habilitação da empresa vencedora, solicitados conforme Exigências para habilitação (Anexo II) deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços devidamente assinada e atualizada**, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – Gerencia de Materiais, sito a Av Homero Leite, nº 572 – Saudade – Barra Mansa, RJ CEP: 27.313-190 – A/C Izabel.

8.12 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 14 deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

8.13 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

8.14 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

8.15 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recurso, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

9 - PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

9.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

9.2 No preenchimento da proposta eletrônica, conforme **ANEXO VIII – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA**, deverão, obrigatoriamente, ser informadas nos campos próprios a QUANTIDADE, UNIDADE, MARCA E



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA

CNPJ. 29.053.402/0001-36 – Insc. Estadual: isento

Av. Homero Leite, 572, Saudade, Barra Mansa/R.J.

Cep: 27.345-350 - Tels. (024) 3323-0198 Ramal 9870 / 9871

E-mail: licitacao.saae@gmail.com

Processo	4863/2021
Folha:	

PREÇO UNITÁRIO E TOTAL INICIAL (com no máximo 2 casas decimais após a vírgula) dos produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do produto. A não inserção de arquivos ou as informações de cada produto nos campos próprios implicará na desclassificação do item correspondente na proposta da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

OBS: Não serão aceitos catálogos, folders, panfletos, ou documentos similares, em substituição ao modelo de ficha técnica constante no anexo VIII deste edital, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO. Também não será aceito quaisquer tipos de identificação no documento anexado (razão social, cnpj, email, etc...), devendo constar apenas no local apropriado, caso o edital exija.

9.3 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO VIII;

9.4 A validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

9.5 A proposta encaminhada pelo sistema eletrônico deverá ser no formato **word/excel/pdf**, sob pena de desclassificação aquela encaminhada em outros formatos que o pregoeiro não consiga a sua visualização no sistema eletrônico;

9.6 Por força do § 5º do artigo 30 do Decreto-Lei Federal nº 10.024/2019, os documentos anexados durante a inserção da proposta, **não poderão ser identificados**, ou seja, não será admitida a veiculação do nome, de seus representantes legais e/ou suas assinaturas, bem como será vedado à utilização de material timbrado, ou qualquer outro meio que facilite a **identificação do licitante**;

10 - PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

10.1 A Empresa vencedora, deverá enviar à Gerência de Materiais, a Proposta de Preços escrita, conforme ANEXO V, com os valores oferecidos após a etapa de lances, com no máximo 02 casas após a vírgula, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, e-mail, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item **11.11** deste edital.

10.2 Na proposta escrita deverá conter:

10.2.1 Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto.

10.2.2 O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

10.2.3 Quantidade, especificação, marca e preço unitário e total de cada produto oferecido, com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **Anexo VIII** deste Edital;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA

CNPJ. 29.053.402/0001-36 – Insc. Estadual: isento

Av. Homero Leite, 572, Saudade, Barra Mansa/R.J.

Cep: 27.345-350 - Tels. (024) 3323-0198 Ramal 9870 / 9871

E-mail: licitacao.saae@gmail.com

Processo	4863/2021
Folha:	

10.2.4 Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

10.3 A entrega dos materiais deverá ser feita no Almoxarifado do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/BM, localizado à Av. Homero Leite, nº 572, Bairro Saudade, Barra Mansa – RJ, no prazo de 15 dias da emissão da ordem de empenho e sempre acompanhado da nota fiscal, sendo sua descarga, frete e transporte até esta cidade de Barra Mansa-RJ, por conta do fornecedor, que serão acompanhados e fiscalizados por técnicos da contratante.

10.3.1 - O fornecimento será de forma parcelada, conforme as necessidades do órgão, dentro do **prazo de vigência da Ata de Registro de Preço.**

10.4 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

10.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

11 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

11.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

11.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

11.4 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 11.2 e 11.3 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;

11.5 Será assegurada, como **critério de desempate**, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, entendendo-se por empate, neste caso, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, conforme Lei Complementar Nº. 123 de 14 de dezembro de 2006.

1.6 Para efeito do disposto no subitem 11.5 acima, ocorrendo o empate, serão adotados os seguintes procedimentos:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSÁ

CNPJ. 29.053.402/0001-36 – Insc. Estadual: isento

Av. Homero Leite, 572, Saudade, Barra Mansa/R.J.

Cep: 27.345-350 - Tels. (024) 3323-0198 Ramal 9870 / 9871

E-mail: licitacao.saae@gmail.com

Processo	4863/2021
Folha:	

11.6.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

11.6.2 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

11.6.3 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

11.7 Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar, quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e sua exequibilidade, e verificará a habilitação da licitante conforme disposições deste Edital;

11.8 Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora;

11.9 Se a proposta vencedora não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

11.10 Ocorrendo a situação a que se refere o subitem anterior, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

11.10.1 De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

11.11 Após o encerramento da sessão da etapa de lances a licitante detentora da melhor oferta deverá entregar, via **portador** ou **correio/sedex (ou outra forma estipulada pelo pregoeiro)**, a **documentação** original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgãos da imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, e a **PROPOSTA DE PREÇOS** contendo: razão social, endereço, telefone/fax, e-mail, número do CNPJ/MF, dados bancários (como: banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento), prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da data da abertura da sessão deste Pregão, e as especificações detalhadas do objeto ofertado, em conformidade com os lances ofertados, para o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa, sito Av. Homero Leite, 572, Saudade, Barra Mansa/RJ CEP: 27.313-190, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico.

11.11.1 A proposta de preços descrita no subitem anterior deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo representante legal da licitante.

11.12 No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes a eficácia para fins de habilitação e classificação;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA

CNPJ. 29.053.402/0001-36 – Insc. Estadual: isento

Av. Homero Leite, 572, Saudade, Barra Mansa/R.J.

Cep: 27.345-350 - Tels. (024) 3323-0198 Ramal 9870 / 9871

E-mail: licitacao.saae@gmail.com

Processo	4863/2021
Folha:	

11.13 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á ata no sistema eletrônico, na qual constará a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas ao certame licitatório, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na legislação pertinente.

12 - HABILITAÇÃO

12.1 Conforme ANEXO II

13 - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

13.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas iniciais, qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

13.2 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

13.3 A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

13.4 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente. As impugnações deverão ser protocoladas na Gerencia de Materiais, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa, sito a Av Homero Leite, nº 572, Saudade, Barra Mansa/RJ, das 09:00 as 16:00 horas. Caso a impugnação ou esclarecimento seja encaminhado por email, deverá o proponente certificar-se de que foi recebido pelo setor de licitações, eximindo o Pregoeiro de qualquer responsabilidade por e-mails identificados automaticamente como spam ou similar.

13.5 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

13.6 Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo;

13.7 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14 MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 No caso de descumprimento total ou parcial das condições deste edital, a Autarquia, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à Contratada, conforme o caso, as penalidades previstas nos art. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como, no que couberem, as disposições contidas na Lei Estadual nº 287, de 04.12.79, e suas regulamentações e, em especial, as seguintes sanções:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA

CNPJ. 29.053.402/0001-36 – Insc. Estadual: isento

Av. Homero Leite, 572, Saudade, Barra Mansa/R.J.

Cep: 27.345-350 - Tels. (024) 3323-0198 Ramal 9870 / 9871

E-mail: licitacao.saae@gmail.com

Processo	4863/2021
Folha:	

14.1.1 – Advertência.

14.1.2. O inadimplemento **total ou parcial do objeto** sujeitará a Licitante à multa de 10% (dez por cento), aplicável sobre o valor total da NOTA DE EMPENHO, sem prejuízo de outras sanções elencadas neste capítulo.

14.1.3. O atraso injustificado na **entrega do objeto** sujeitará a Licitante à multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) sobre o valor total da NOTA DE EMPENHO, ou se for o caso, sobre o valor correspondente à parte entregue com atraso.

14.1.4. As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a Autarquia cancele a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e aplique as demais sanções legais cabíveis.

14.1.5. As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Autarquia à Contratada ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do art. 86 da Lei Federal nº. 8.666/93.

14.1.6. A aplicação de multas não elidirá, em face do descumprimento do pactuado, o direito da Autarquia de cancelar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.1.7 – Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e/ou indireta deste município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002 e Art. 15º do Decreto Municipal n.º 4.662 de 27 de setembro de 2006.

14.1.8 – Declaração de inidoneidade, quando a empresa adjudicatária não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou culposa.

14.1.9 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido Processo Administrativo, que prevê a defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

15 - PRAZOS

15.1 O objeto do presente pregão deverá ser realizado dentro do prazo e condições estipuladas neste edital.

15.2 A empresa vencedora deverá substituir as suas expensas, o objeto entregue com quaisquer problemas ou que estejam em desacordo com o proposto na presente licitação, mesmo que tais problemas não tenham sido detectados no ato do recebimento.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA

CNPJ. 29.053.402/0001-36 – Insc. Estadual: isento

Av. Homero Leite, 572, Saudade, Barra Mansa/R.J.

Cep: 27.345-350 - Tels. (024) 3323-0198 Ramal 9870 / 9871

E-mail: licitacao.saae@gmail.com

Processo	4863/2021
Folha:	

15.3 Executado o fornecimento, seu objeto será recebido inciso II nos termos do art. 73, alíneas “a” e “b”, e §§ 2º, 3º e 4º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

15.4 A entrega dos materiais deverá ser feita no Almoxarifado do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/BM, localizado à Av. Homero Leite, nº 572, Bairro Saudade, Barra Mansa – RJ, no prazo de 15 dias da emissão da ordem de empenho e sempre acompanhado da nota fiscal, sendo sua descarga, frete e transporte até esta cidade de Barra Mansa-RJ, por conta do fornecedor, que serão acompanhados e fiscalizados por técnicos da contratante.

10.3.1 - O fornecimento será de forma parcelada, conforme as necessidades do órgão, dentro do **prazo de vigência da Ata de Registro de Preço.**

15.5 Independentemente da aceitação do objeto, a licitante vencedora garantirá a qualidade do objeto por todo o período da contratação, obrigando-se, se for o caso a repor no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, aqueles objetos que apresentarem defeitos neste período.

16 - PAGAMENTO

16.1 Condições de Pagamento: O pagamento do preço pactuado será realizado, em até 30 (trinta) dias, após recebido e aceito o objeto e sua respectiva Nota Fiscal pelo SAAE-BM.

16.2. Os pagamentos realizados eventualmente com antecedência sofrerão a incidência de percentual na ordem de 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) de desconto ao dia de antecipação, pro rata die.

16.3 A contratada deverá apresentar quando da realização do pagamento apresentar as certidões negativas do FGTS, Trabalhista e das Fazendas Federal, Estadual e Municipal. Em sendo optante pelo “SIMPLES” a contratada deverá apresentar, além da documentação citada, documento expedido pela Receita Federal demonstrando essa condição.

17 - REAJUSTAMENTO E RECURSOS ORÇAMENTARIOS

17.1 Aos preços propostos, em face a Legislação Federal em vigor, são fixos e irrevogáveis, no primeiro ano de vigência do CONTRATO. Decorrido este prazo, estes preços poderão ser revistos entre as partes, utilizando se os índices oficiais como IGPM e IPCA, respeitando o menor valor. Utilizar se a data da proposta apresentada pelo licitante vencedor de acordo com a legislação vigente.;

18 - DA EMISSÃO DOS PEDIDOS, DO RECEBIMENTO E DO CANCELAMENTO

18.1. A Autarquia, através de seu **TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** respeitada a ordem de registro de preços, solicitará a entrega do(s) objeto(s) licitado(s) através de ofício.

18.2. A empresa vencedora fica obrigada a entregar o(s) objeto(s) licitado(s), conforme termo de referência, por conta do fornecedor, que serão acompanhados e fiscalizados por técnicos da contratante.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA

CNPJ. 29.053.402/0001-36 – Insc. Estadual: isento

Av. Homero Leite, 572, Saudade, Barra Mansa/R.J.

Cep: 27.345-350 - Tels. (024) 3323-0198 Ramal 9870 / 9871

E-mail: licitacao.saae@gmail.com

Processo	4863/2021
Folha:	

18.3. O aceite e aprovação do objeto licitado pela Autarquia, não exclui a responsabilidade civil da empresa vencedora por vício de quantidade ou qualidade do material ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) deste edital;

18.4. O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

18.5. O cancelamento do registro de preços poderá ser:

a) A pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ATA, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

b) Por iniciativa da AUTARQUIA.

c) Quando a empresa registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

d) Quando a empresa registrada perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica em sendo o caso, exigida neste edital ou quando a empresa descumprir as obrigações decorrentes da ATA de Registro de Preços (Anexo IX).

e) Por razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas.

f) Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Autarquia fará o devido apostilamento na ATA de Registro de Preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

18.6. Para recebimento dos itens **1,2,3,5,13,16 e 29** estes só serão aceitos, após envio de amostra pelo **VENCEDOR** para a prévia aprovação da qualidade por parte do **SESMT** da Autarquia. A avaliação dos materiais procederá conforme Anexo X.

19 - DO REGISTRO DE PREÇOS

19.1. A ATA de Registro de Preço será lavrada e assinada logo após ser declarado o vencedor do objeto licitado. Após a homologação do objeto licitado, o vencedor do certame será convocado pela Autarquia com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis para a retirada da Nota de Empenho. A convocação far-se-á através de ofício, dentro do prazo de validade de sua proposta.

19.2. A licitante vencedora ficará obrigada a, no prazo máximo de 5 dias úteis, enviar a ATA devidamente assinada pelo representante legal. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado expressamente pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

19.2.1 Caso a licitante vencedora não entregue a ATA assinada, estará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a desistente às penalidades cabíveis, previstas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, sem prejuízo das multas estabelecidas neste edital, na ATA/Contrato e das demais cominações legais.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSÁ

CNPJ. 29.053.402/0001-36 – Insc. Estadual: isento

Av. Homero Leite, 572, Saudade, Barra Mansa/R.J.

Cep: 27.345-350 - Tels. (024) 3323-0198 Ramal 9870 / 9871

E-mail: licitacao.saae@gmail.com

Processo	4863/2021
Folha:	

19.2.2 Ocorrendo a hipótese do subitem anterior, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebração do mesmo, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

19.2.3 Caso o envio da ATA seja realizado via Correios, a postagem deverá ter sido realizada dentro do prazo de 5 dias úteis. Neste caso, deverá ser encaminhado por e-mail ATA assinada, bem como comprovante de envio onde conste a data da postagem do instrumento contratual original.

19.3. Durante o período de execução do objeto, o adjudicatário deverá manter todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

19.4. A adjudicatária é a única responsável por todos os danos e demais prejuízos que por si, seus prepostos ou empregados causar a Autarquia ou a terceiros, quando da execução do objeto deste edital.

19.5. Não será admitida a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto deste pregão.

19.6. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

19.7. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

19.8. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

19.9. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, através de contrato, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, nos termos do Decreto Estadual nº 44.857/2014.

19.10. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

19.11. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA

CNPJ. 29.053.402/0001-36 – Insc. Estadual: isento

Av. Homero Leite, 572, Saudade, Barra Mansa/R.J.

Cep: 27.345-350 - Tels. (024) 3323-0198 Ramal 9870 / 9871

E-mail: licitacao.saae@gmail.com

Processo	4863/2021
Folha:	

20 - DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

20.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da nota de empenho, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

20.3 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

20.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

20.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

20.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

20.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, incluindo-se o correio eletrônico (e-mail) ou ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

20.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo **TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** e pelo Pregoeiro;

20.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

20.10 Não cabe à Bolsa Brasileira de Mercadorias qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

20.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o Fórum da Comarca de Barra Mansa, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA

CNPJ. 29.053.402/0001-36 – Insc. Estadual: isento

Av. Homero Leite, 572, Saudade, Barra Mansa/R.J.

Cep: 27.345-350 - Tels. (024) 3323-0198 Ramal 9870 / 9871

E-mail: licitacao.saae@gmail.com

Processo	4863/2021
Folha:	

20.12 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

20.13 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Barra Mansa (RJ), 28 DE JANEIRO DE 2022.

Adilson Delgado Rezende

Diretor Executivo



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA

CNPJ. 29.053.402/0001-36 – Insc. Estadual: isento

Av. Homero Leite, 572, Saudade, Barra Mansa/R.J.

Cep: 27.345-350 - Tels. (024) 3323-0198 Ramal 9870 / 9871

E-mail: licitacao.saae@gmail.com

Processo	4863/2021
Folha:	

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

Atendimento as Normas Regulamentadoras Baixada pela Portaria 3214/78 do MTE, Aquisição de material de consumo ,Equipamentos de Proteção Individual – EPI, óculos de segurança, protetor auricular de silicone, máscara de proteção respiratória, tapete isolante elétrico, protetor auricular descartável, cone de sinalização, Cerquite, perneira, luva de vaqueta, protetor facial, cinto de segurança, calça de roçador, macacão de saneamento, botina de segurança, base de cone pesada, capa de chuva, roupa de eletricitista, luva antivibração, fitas zebra e cinta ergonômica, conforme dispõe a lei 6514/77 – NR-6, NR7 e NR1, de acordo com as condições e especificações completas neste termo.

2– JUSTIFICATIVA

Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI`s) são de extrema importância para a segurança dos servidores que trabalham nas frentes de obras, atuam na área de limpeza e conservação, para os que exercem atividades administrativas, bem como para os motociclistas.

2.1 Os profissionais que atuam nas atividades de limpeza e conservação estão constantemente em contato com diversos produtos químicos, partículas de pó, detritos e lixo em geral. Esses profissionais estão expostos a riscos como pisos molhados e pequenas alturas que podem resultar em acidentes de trabalho.

2.2 Os servidores que exercem suas atividades nos laboratórios possuem elevado risco de contaminação, uma vez que suas atividades envolvem a manipulação de produtos químicos, contato com esgoto, expostos a várias situações de riscos físicos, biológicos, químicos, exigem equipamentos seguros e específicos para o exercício de suas atividades, como aventais, toucas, luvas, máscaras e óculos de proteção, itens de uso obrigatórios nesses ambientes


2.3 A utilização do Equipamento de Proteção Individual - EPI`s, também é indispensável para a realização da atividade de motociclista, uma vez que proporciona maior segurança, auxiliando na preservação da integridade física e a vida dos agentes de trânsito envolvidos nessa atividade.




2.4 Assim, o objeto deste Termo de Referência visa suprir a carência de equipamentos de proteção individual aos servidores destas categorias, permitindo maior conforto e segurança aos profissionais que atuam em atividades específicas e necessitam destes equipamentos em suas atividades.

2.5 Nesse sentido, visando atender a demanda interna destes equipamentos, por se tratar de equipamentos fundamentais na prevenção dos acidentes de trabalho e garantir proteção e preservação da segurança e qualidade de vida dos trabalhadores.


3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E QUANTITATIVO:



ITEM	PRODUTO	QUANT /UNID	COD	ILUSTRAÇÃO (Figuras meramente ilustrativas)	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
01	Base para cones - base pesada de polietileno	50 unidades	23384		Base Pesada para cones de sinalização, fabricado em polietileno de média densidade, resistente a impactos e intempéries. Quadrada, medindo 45 cm X 45 cm. Peso sem enchimento de areia 2 kg, peso com enchimento de areia de 15 kg. Este produto é acoplável em Cones de 75 cm e de 95 cm e Balizador Cônico
02	Bota em PVC	400 pares	23297		Bota em PVC Cano Longo, solado antiderrapante. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega. Tamanhos a definir na emissão da nota de empenho. Cor preta.
03	Botina (bota de Segurança)	600 pares	23310		Botina de segurança; Cabedal em couro tipo relax preto com espessura de 15 a 17 linhas; Forro de gáspea e suador em tecido não tecido em fibra curta com espessura mínima de 1,9mm; Biqueira plástico polímero ultra-resistente, suportando impactos de 200J e compressão de até 1500Kg (N) e mais leve em cerca de até 51% às biqueiras de aço. Possui também propriedades antimagnéticas e anticorrosivas, além de ser não

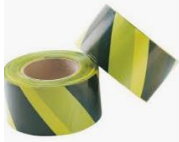
					<p>detectável por detectores de metal; Solado constituído de duas camadas de poliuretano (PU), injetado diretamente no cabedal, sendo a 1ª camada (entressola) mais macia e leve, com densidade de 0,4g/cm3 proporcionando maior conforto; Palmilha de higiênica anatômica Conformada em EVA antifungo/antibactéria, composta de micropontos que proporcionam absorção e dessorção do suor; Peso por pé de calçado 0,498kg. Altura do cano 11,5cm; Cor :preta; características e aplicabilidades: Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, contra agentes abrasivos, escoriantes e perfurantes e contrachocos elétricos. Hidrofugada.</p>
04	Bota para eletricitas	50 pares	23302		<p>Bota de segurança com proteção elétrica e mecânica, confeccionada em couro, colarinho e lingueta soft acolchoados com forração Air Comfort transpirável, fechamento em cadarço, sem componentes metálicos (Atende à NR 10) com biqueira de composite leve e ultraresistente. Palmilha de montagem resistente à perfuração, que cobre 100% da planta dos pés e solado isolante em PU bidensidade injetado diretamente no cabedal.</p>

05	Calça de segurança para operadores de roçadeira	30 un	23298		Calça de segurança para operadores de roçadeira, 100% poliéster, com dois bolsos laterais, elástico na cintura para ajuste, resistência a abrasão. Tamanho a definir na emissão da nota de empenho. Tamanho- Pequeno, médio e grande
06	Capa de chuva	600 Un	12383		Capa de chuva (longa) com forro confeccionado em tecido sintético, revestido em pvc, com espessura total do forro mais o revestimento de pvc de 0,30 micras, medida da gola á borda inferior, de 1740mm, largura total, medida frontal na altura do tórax, de 640 mm, comprimento da manga, medida da parte inferior da junção com a capa até a extremidade de 520 mm e medida da parte superior da junção da manga com a capa até a extremidade de 560 mm. Fechamento frontal através de quatro botões plásticos de pressão e costura através de soldas eletrônicas. Proteção do tronco e membros superiores e inferiores dos usuários contra intempéries (chuva). Com etiqueta da bandeira do brasil 2,5x3,0 cm pregada na manga esquerda, com a logomarca SAAEBM ESTAMPADA NA COR AZUL ROYAL DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO, e a logomarca na costa nas medidas 20 x 20. (gota)
07	Cinta Lombar Ergonômica para coluna	200 unidades	23077		Cinta Lombar Ergonômica para coluna, confeccionado em elástico suspensório cruzado e elástico reforçado, elástico




Processo	4863/2021
Folha:	




					<p>reforçado com Hastes duplas na região lombar, costura em nylon de alta resistência, fechamento em velcro, base do cinto com 200 mm de largura tamanho –Pequeno, médio e grande, sendo 60 pequeno, 80 médio, 60 grande.</p>
08	Cinturão de segurança	06 unidades	23070		<p>Cinturão com 6 pontos de regulagem, promovendo segurança, ergonomia e conforto para usuários com diferentes biótipos, extensor dorsal com 2 pontos de conexão para resgate, fita verde com costura preta que facilita visualização, fitas com alta resistência mecânica e a abrasão, com proteção contra raios UVA e UVB, conferindo maior durabilidade ao material, fita peitoral do mesmo material e largura do cinto, com fivela em aço, impedindo que o usuário “escape” do cinto em caso de quedas frontais, argola em aço forjado, formando do ponto de ancoragem frontal, para conexão do trava-quedas para cabo de aço ou descensores, cinturão abdominal para posicionamento acolchoado, com porta ferramentas, revestido com material que impede a proliferação de bactérias, ampla área de proteção lombar, proporcionando maior conforto nas atividades de trabalho posicionado Possui 2 indicadores de sobrecarga para facilitar a inspeção e, em caso</p>




					de rompimento, advertir que o equipamento não está apto para o uso, fita sub-pélvica para dissipar a força de impacto em caso de queda, fivelas estampadas em aço, sem pontas vivas, que promovem maior segurança, sistema de fivelas “grip pull”, ajuste mais prático e ergonômico, argolas em aço forjado, sem emendas, garantindo a carga de ruptura superior a 2 toneladas, testado para funcionários até 140Kg, certificação nacional Inmetro/M.T.E. – NBR 15.836/2010. Com CA.
09	Cone de sinalização	200 Unidades	23385		<p>Cone de Sinalização 75cm a 80 cm c/ Base de Borracha pesada</p> <p>O Cone semiflexível com base maciça de borracha sintética é utilizado para sinalização de trânsito em rodovias, pedágios, obras urbanas e estacionamentos. A base de borracha é o diferencial, pois evita que o cone tombe com o vácuo de veículos, ou seja, arrastado pela chuva.</p> <p>Altura total de 75 cm.</p> <p>Com o peso de 5,5 Kg ou 7,2 Kg.</p> <p>Nas Cores Laranja e Branco</p> <p>Furos para sinalizadores, cordas e correntes.</p> <p>Faixas refletivas para visibilidade noturna.</p>
10	Fita de sinalização zebra	100 unidades	23386		Fita zebra: Filme constituído de Polietileno resistente, com a impressão na diagonal nas cores branca e vermelha sucessivamente -




					Tamanho: 70 mm x 200 metros
11	Fita de sinalização Zebrada Amarela/ Preta	150 Unidades	23387		Fita zebrada: Filme constituído de Polietileno resistente, com a impressão na diagonal nas cores amarela e preta, sucessivamente – Tamanho: 70 mm x 200 metros
12	luva de pvc verde	600 Un	23315		Luva PVC verde, Palma Aspera, 60 (cm). Proteção ao usuário contra riscos químicos e mecânicos. Obs.: O equipamento deverá ter o C.A. ativo.
13	Luva de Segurança contra Vibração	04 pares	23393		Luva de segurança antivibração algodão neoprene. Luva de segurança antivibração; tricotada em algodão com gomos de cloro neoprene na palma e face palmar dos dedos; Punho com elástico; Acabamento em overlock; testado e aprovado de acordo com as Normas EN 388:2003 EN ISO 10819:2013. Com Certificado de Aprovação: C.A
14	Luva Vaqueta de	2000 pares	12147		Luva de segurança confeccionada com vaqueta curtida ao cromo, com formato de cinco dedos (forma L), com reforço na palma, reforço de costura entre o polegar e o indicador e entre os dedos anelares, acabamento com viés verde, costura com linha de nylon. Tipo petroleiro. Tamanho: Pequeno médio e grande Com CA
15	Luva pigmentada	2000 pares	19129		LUVA DE LINHA COM PIGMENTOS. Com C.A Luvas de segurança, tricotadas com fios de algodão e poliéster, reversíveis e sem costuras, revestidas nas palmas com pigmentos em PVC. Com Certificado de Aprovação. CA

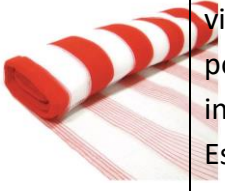

Processo	4863/2021
Folha:	

16	Macacão de segurança para Saneamento	30 Unidades	23312		<p>Macacão de segurança para Saneamento, confeccionada em tecido sintético, plastificado com PVC em ambas as faces (trevira), costuras por meio de solda eletrônica, com capuz, fechamento frontal através de zíper e botões de pressão, acoplado com luva de PVC e botas de PVC forradas.</p> <p>Obs.: O equipamento deverá ter o C.A. ativo</p> <p>Tamanho – pequeno, médio e grande</p>
17	Respirador particulado com válvula expiração PFF-2	600 un	21178		<p>Respirador particulado com válvula expiração PFF-2 - proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos metálicos numa concentração máxima de 10 vezes o limite de tolerância do contaminante, tais como cimento portland, fibras têxteis, grafite, pó de madeira, carvão, pedras, respirador particulado com válvula de expiração PFF-2</p>
18	Óculos de Segurança	700 Un	23284		<p>Óculos de segurança com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato com revestimento externo de filme prateado, contra raios UVA e UVB. Ponte e apoio nasal injetado na mesma peça e hastes tipo espátula. As hastes são confeccionadas do mesmo material da lente e articuladas nas extremidades do visor, por meio de parafuso metálicos, cor: fumê.</p> <p>Tamanho: Único</p>

19	Óculos de Segurança de sobrepor	500 Un	23300		Óculos de Segurança. Descrição: Material plástico, constituído de lentes e uma única peça de policarbonato antiembaçante e anti-risco. Haste em policarbonato regulável e dispositivo que apoia o óculo no septo nasal. Incolor. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega.
20	Óculos de Segurança para Maçariqueiro	50 Un	23295		Óculos de segurança com lentes de tonalidade 5, constituídos de duas oculares em formato de concha, unidas por uma ponte de borracha com uma capa plástica e tirante elástico para ajuste. As oculares, de 50 mm de diâmetro, possuem anéis de retentores rosqueáveis que permitem a colocação dos filtros de luz de policarbonato cinza de tonalidade 5.
21	Óculos de Segurança	500 Un	10275		Óculos de proteção – lentes em policarbonato cinza com tratamento anti-riscos. Visor curvo para proteção lateral. Arco com revestimento em borracha e hastes reguláveis no comprimento e com catraca para regulagem de altura. Acompanha cordão de segurança. Tamanho único

22	Perneira de Segurança	de 20 pares	19130		<p>Perneira de proteção confeccionada em couro sintético com 3 hastes metálicas</p> <p>Com CA – Certificado de Aprovação.</p>
23	Protetor auricular descartável de espuma	de 10 caixas de 50 unidades	24311		<p>Versatilidade com máxima proteção. O protetor possui espuma macia e hipoalergênica com desenho cônico, sendo capaz de criar excelente vedação para redução de ruído no canal auditivo. Por ser moldável, consegue se adaptar à maioria dos canais auditivos, sempre com muito conforto.</p> <p>O protetor tem em sua estrutura uma base plana e o topo arredondado, características que proporcionam maior conforto ao usuário. Ele está disponível em formato único. Não possui cordão. Sua superfície é lisa e resistente à sujeira, que melhora a higiene do produto. É um protetor designado para inserção no canal auditivo, ajudando a reduzir a exposição aos níveis perigosos de ruídos ou outros sons indesejados. Deve ser utilizado mediante o conhecimento e aprovação das áreas de higiene, segurança e medicina do trabalho ou responsável pela empresa.</p>
24	Abafador de ruído	de 500 Un	21169		<p>Protetor auricular tipo plug, atenuação de NRRs f 16 dB, composto de três flanges de silicone macias e cônicas, pré-moldadas, flexíveis, antialérgicas, laváveis, reutilizáveis, tamanho único, moldável a diferentes canais auditivos. Certificado de Aprovação</p>

					(CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega. Cores variáveis e com cordão. Tamanho Único Não pode ser de silicone rígido.
25	Protetor Facial - Incolor	120 Un	8279		Protetor facial de segurança para proteção da face contra impactos de partículas volantes, para ser utilizado por operadores de roçadeiras. Material: Acrílico
26	Respirador particulado sem válvula expiração PFF-2	1200 unidades	23311		Máscara descartável PFF2. Respirador descartável, tipo semifacial filtrante, PFF2 modelo dobrável, com solda eletrônica em todo perímetro, confeccionada com manta sintética com tratamento eletrostático, para partículas P2, com elásticos para fixação e ajuste à cabeça do usuário, tamanho padrão, sem válvula. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega. Cor na parte interna: branca e cor da parte externa: azul.
27	Tapete Isolante Térmico	6 Un	23306		Tapete de borracha isolante do tipo I; Constituído de borracha especial e superfície diamante que caracteriza a matéria como antiderrapante e acabamento texturizado para

					<p>facilitar a ancoragem ao piso; Larguras: 760 mm, 914 mm e 1220 mm; Espessura: 6,4mm; Tensão máxima de uso: (20 KV) – Classe 2; Possui número de série (a cada metro do produto), laudo de isolamento elétrica, tarja de identificação de classe padronizado pela cor e etiqueta de reteste; De acordo com a Norma ANSI/ASTM - D178 e as exigências da NR10. Com certificado</p>
28	Tela Cerquite	20 unidades	23071		<p>Cerquite - Confeccionada em tecido em malha Raschel, na cor laranja e branca, esta tela de proteção contém dimensão de 1,20x50 metros (60 m²). A tela guarda-corpo possui alta resistência, ótima visualização a grandes distancias e pode ser utilizada tanto em áreas internas como em áreas externas. Esta tela é de fácil instalação, e pode ser utilizado para diversas atividades, como sinalização de área de risco, construção civil, proteção de quedas de objetos e pessoas, tapumes, fachadas, entre outras utilidades</p>
29	Uniforme para Eletricista	12 Conjuntos	23304		<p>Uniforme eletricista nr10 risco 2 c/ faixa refletiva (conjunto calça e camisa retardante a chama) referência: uniforme eletricista nr10 risco 1(i) e 2(ii) atpv 11,3 cal/cm² com proteção para Arco Elétrico e Fogo Repentino é composto de Calça e Camisa. Camisa Tecido FR 100% Algodão 8oz (270 g/m²); Com</p>

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA**

CNPJ. 29.053.402/0001-36 – Insc. Estadual: isento

Av. Homero Leite, 572, Saudade, Barra Mansa/R.J.

Cep: 27.345-350 - Tels. (024) 3323-0198 Ramal 9870 / 9871

E-mail: licitacao.saae@gmail.com

Processo	4863/2021
Folha:	

					faixas refletivas; Fechamento frontal em botões com vista; Mangas longas com fechamento em botão no punho; Gola tipo esporte (italiana) abotoada até em cima; Bolso superior esquerdo 13cm de largura e 14 cm de altura, apresenta tampa, fechamento com velcro e divisão para caneta; Costuras reforçadas tipo travete nos pontos vulneráveis; ATPV 11,3 cal/cm ² ; Costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida. Cor Azul Padrão SAAE BM Tamanho. Pequeno, médio e Grande
--	--	--	--	--	--

4 – LOCAL DE EXECUÇÃO:

Os materiais deverão ser utilizados nas dependências da autarquia e/ou município de atuação.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - Cumprir e fazer cumprir as disposições deste contrato.

5.2 - Determinar, quando cabível, as modificações consideradas necessárias à perfeita execução do contrato e a tutelar o interesse público.

5.3 - Intervir no fornecimento do objeto licitado nos casos previstos em lei e na forma deste contrato visando proteger o interesse público.

5.4 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

5.5 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste contrato.

5.6 - Conferir, fiscalizar, vistoriar e aprovar o objeto entregue, conforme especificações técnicas contidas neste termo de referência.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA

CNPJ. 29.053.402/0001-36 – Insc. Estadual: isento

Av. Homero Leite, 572, Saudade, Barra Mansa/R.J.

Cep: 27.345-350 - Tels. (024) 3323-0198 Ramal 9870 / 9871

E-mail: licitacao.saae@gmail.com

Processo	4863/2021
Folha:	

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 – Entregar os materiais em conformidade com a especificação/descrição técnica e nas quantidades definidas pela autarquia de acordo com a solicitação.

6.2 - Corrigir desconformidades do Material, se assim solicitado pela CONTRATANTE, de forma a adequá-los às exigências dispostas neste instrumento.

6.3 - Efetuar a entrega dos equipamentos e emitir Notas Fiscais, em nome da CONTRATANTE, de acordo com o prazo, as quantidades, especificação/descrição técnica do serviço efetivamente fornecido, apresentando-o (s) à CONTRATANTE, bem como discriminar na mesma o local de execução, o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

6.4 - As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

6.5 - A garantia contra defeitos de fabricação será o estabelecido pelo Código de Defesa do Consumidor, conforme legislação vigente, bem como daquelas previstas nesta Edital.

6.6 – Garantir que os materiais/equipamentos fornecidos tenham no mínimo 2 anos de vida útil, ou seja: antes da data do vencimento do prazo de validade., quando aplicável.

6.7 - São de inteira responsabilidade da CONTRATADA todas as obrigações pelos encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes da execução da ata de registro de preços.

6.8 - O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa será rigoroso na conferência dos equipamentos entregues reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade deles.

7 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

7.1 - Os equipamentos só serão aceitos se atenderem as especificações contidas neste termo e após a inspeção previa na data de entrega.

7.2 – Para recebimento dos itens 1, 2, 3, 5, 13, 16 e 29, estes só serão aceitos, após envio de amostra pelo fornecedor para a prévia aprovação da qualidade por parte do SESMT da Autarquia.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA

CNPJ. 29.053.402/0001-36 – Insc. Estadual: isento

Av. Homero Leite, 572, Saudade, Barra Mansa/R.J.

Cep: 27.345-350 - Tels. (024) 3323-0198 Ramal 9870 / 9871

E-mail: licitacao.saae@gmail.com

Processo	4863/2021
Folha:	

8 – DA ENTREGA E DO PRAZO

8.1 – Após o envio da nota de empenho a empresa deverá fornecer o equipamento desejado no local e hora marcada, conforme item 8.2, acompanhada da nota fiscal.

8.2 - O Local de entrega será no almoxarifado do SAAE-BM, no prazo de 15 dias, localizado à Av. Homero Leite, nº 572, Bairro Saudade, Barra Mansa – RJ, sendo o horário para a entrega de segunda feira às 07:00 horas até sexta feira as 16:00 horas.

8.3 – O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/BM, reserva-se o direito de não aceitar os equipamentos com defeito de fabricação, ou caso de desacordo com o previsto neste instrumento, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

Caso de desacordo com o previsto neste instrumento, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

8.4 – Deverá estar incluída nos preços a serem cotados, taxas, fretes e todos os demais impostos inerentes ao produto.

8.5 – Entrega será realizada em sua totalidade.

8.6 - A carga e descarga serão por conta do contratante.

9 – DO PAGAMENTO

9.1 – Após a apresentação no local mencionado no item 8.2 juntamente com a nota fiscal, será feita a liquidação para o pagamento dela, a contratada deverá encaminhar os documentos fiscais atualizados para que possa manter as condições habilitatórias estabelecidas no edital.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA

CNPJ. 29.053.402/0001-36 – Insc. Estadual: isento

Av. Homero Leite, 572, Saudade, Barra Mansa/R.J.

Cep: 27.345-350 - Tels. (024) 3323-0198 Ramal 9870 / 9871

E-mail: licitacao.saae@gmail.com

Processo	4863/2021
Folha:	

ANEXO II - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO JURÍDICA – SERÃO ACEITAS CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

b) Contrato Social, Estatuto ou outro Ato Constitutivo, acompanhado da última alteração ou consolidação em vigor, devidamente autenticado, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, ou cópia acompanhada do original para conferência.

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de Diretoria em Exercício.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA – SERÃO ACEITAS CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda (C.N.P.J.), relativa à sede da licitante.

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

c) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Federal conjunta com a Dívida Ativa da União, conforme portaria conjunta PGFN/RFB n. 2 de 31 de agosto de 2005 em validade, relativa à sede da licitante, compreendendo também a regularidade com os débitos previdenciários;

d) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual, em validade, relativa à sede da licitante, autenticada ou cópia acompanhada do original para conferência.

OBS.: As empresas sediadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar também a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, em validade, conforme determina a Resolução Conjunta PGE/SER nº 033 de 24/11/2004 da Secretaria de Estado da Receita e Procuradoria Geral do Estado, autenticada ou cópia acompanhada do original para conferência.

e) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal, em validade, relativa à sede da licitante, autenticada ou cópia acompanhada do original para conferência.

f) Certificado de Regularidade de Situação (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal, em validade, conforme Artigo 2º, da Lei Federal 9.012, de 30.03.95, autenticada ou cópia acompanhada do original para conferência, inciso IV, do Artigo 29, da Lei Federal 8.666/93.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA

CNPJ. 29.053.402/0001-36 – Insc. Estadual: isento

Av. Homero Leite, 572, Saudade, Barra Mansa/R.J.

Cep: 27.345-350 - Tels. (024) 3323-0198 Ramal 9870 / 9871

E-mail: licitacao.saae@gmail.com

Processo	4863/2021
Folha:	

g) Declaração firmada pelo licitante, conforme Decreto Federal nº 4358 de 05 de setembro de 2002 de acordo com Anexo IV. (Não emprega menor)

h) Certidão Negativa de Débito Trabalhista, expedida pela Justiça do Trabalho, conforme Lei 12440 de 07/07/2011 e Resolução Administrativa 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24/08/2011.

i) Declaração de inexistência de fatos impeditivos, conforme anexo III.

J) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo do ANEXO VII;

HABILITAÇÃO TÉCNICA

a) Apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica ou certidões de desempenho anterior de atividade condizente e compatível com o objeto da presente licitação, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em papel timbrado, constando informações do tipo locais, prazos e outras características do objeto, através dos quais fique comprovada a capacidade de atendimento do objeto.

PARA ME/EPP

CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial e/ou simples Nacional comprovando a condição de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte.

1 - Para as certidões que não consignarem prazo de validade, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão.

2 - Toda a documentação apresentada pelas empresas vencedoras será anexada ao processo de licitação, sendo rubricada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

3 - As microempresas ou empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, **além de certidão emitida pela Junta Comercial e/ou simples Nacional comprovando a condição de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte.**

4 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor deste certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Autarquia, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

5 - A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 5.6, implicará preclusão do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Autarquia convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para negociação ou revogar a licitação.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA

CNPJ. 29.053.402/0001-36 – Insc. Estadual: isento

Av. Homero Leite, 572, Saudade, Barra Mansa/R.J.

Cep: 27.345-350 - Tels. (024) 3323-0198 Ramal 9870 / 9871

E-mail: licitacao.saae@gmail.com

Processo	4863/2021
Folha:	

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº**

OBJETO:.....

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada _____ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____.____.____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não se encontra em processo de Falência ou Concordata, e que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório.

Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

.....
Local/Data

.....
(Representante Legal)

(Local e Data)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA

CNPJ. 29.053.402/0001-36 – Insc. Estadual: isento

Av. Homero Leite, 572, Saudade, Barra Mansa/R.J.

Cep: 27.345-350 - Tels. (024) 3323-0198 Ramal 9870 / 9871

E-mail: licitacao.saae@gmail.com

Processo	4863/2021
Folha:	

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES, EM CUMPRIMENTO A LEI 9.854 DE 27 DE OUTUBRO DE 1999

PREGÃO ELETRÔNICO Nº

Ref.: (identificação da empresa)....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nºe do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....
data

.....
Representante legal

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.:

1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA**

CNPJ. 29.053.402/0001-36 – Insc. Estadual: isento

Av. Homero Leite, 572, Saudade, Barra Mansa/R.J.

Cep: 27.345-350 - Tels. (024) 3323-0198 Ramal 9870 / 9871

E-mail: licitacao.saae@gmail.com

Processo	4863/2021
Folha:	

ANEXO V - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa
Av Homero Leite, 572 – Saudade
Barra Mansa/RJ

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

1.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Item	Quant	Unid	Discriminação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	50	und	23384 - BASE PARA CONES - BASE PESADA DE POLIETILENO. Base Pesada para cones de sinalização, fabricado em polietileno de média densidade, resistente a impactos e intempéries. Quadrada, medindo 45 cm X 45 cm. Peso sem enchimento de areia 2 kg, peso com enchimento de areia de 15 kg. Este produto é acoplável em Cones de 75 cm e de 95 cm e Balizador Cônico			
02	400	par	23297 - BOTA EM PVC. Bota em PVC Cano Longo, solado, SEM FORRO antiderrapante. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega. Tamanhos a definir na emissão da nota de empenho. Cor preta.			
03	600	par	23310 - BOTINA DE SEGURANÇA. Calçado de segurança de uso profissional tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, cor preta, palmilha de montagem em não tecido montada pelo sistema strobrel, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, sistema de absorção de			

			energia na região do salto, resistente ao óleo combustível, com biqueira de polipropileno, contraforte, termoplástico, formato anatômico. Aprovado pelo MTE. Com certificado de aprovação CA.			
04	50	par	23302 – BOTINA PARA ELETRICISTA. Botina de segurança para eletricista botina de segurança para uso eletricista, , com fechamento lateral em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em fibras antiperfurantes, biqueira de plástico, composite), solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal, resistente à passagem de corrente máxima de 0,5 ma aplicada tensão de 14 kv (capacidade dielétrica) por 1 minuto na cor preta, na faixa numérica de 39 a 46. Apresentar CA - certificado de aprovação/MTE.Cor Preta			
05	30	und	23298 – CALÇA DE SEGURANÇA PARA OPERADORES DE ROÇADEIRA. Calça de segurança para operadores de roçadeira, 100% poliéster, com dois bolsos laterais, elástico na cintura para ajuste, resistência a abrasão. Tamanho a definir na emissão da nota de empenho. Tamanho- Pequeno, médio e grande			
06	600	und	12383 – CAPA DE CHUVA AMARELA. Capa de chuva com forro confeccionado em tecido sintético, revestido em pvc, com espessura total do forro mais o revestimento de pvc de 0,30 micras, medida da gola á borda inferior, de 1340mm, largura total, medida frontal na altura do tórax, de 640 mm, comprimento da manga, medida da parte inferior da junção com a capa até a extremidade de 520 mm e medida da parte superior da junção da manga com a capa até a extremidade de 560 mm. Fechamento frontal através de quatro botões plásticos de pressão e costura através de soldas eletrônicas. Proteção do tronco e membros superiores do usuário contra intempéries (chuva).Com etiqueta da bandeira do brasil 2,5x3,0 cm pregada na manga esquerda, com a logomarca SAAEBM ESTAMPADA NA COR AZUL ROYAL DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO, e a logomarca na costa nas medidas 20 x 20.(gota)			
			EXCLUSIVO ME / EPP			

07	200	und	<p>23077 – CINTO ERGONÔMICO ABDOMINAL COM SUSPENSÓRIO.</p> <p>Confeccionado em lona, possui fechamento duplo em velcro ajustável, suspensório regulável varetas anatômicas em plástico rígido e EVA. Ajuda a reduzir o stress e tensão. Seu apoio de 2 partes é a chave para um sistema que fornece o máximo de apoio para trás com facilidade de movimento. Oferece suporte completo e apto para a maioria dos usuários de pequeno e grande porte. Super confortável, se encaixa dentro das costas ao longo da coluna.</p>			
08	06	und	<p>23070 – CINTURÃO DE SEGURANÇA.</p> <p>Cinturão com 6 pontos de regulagem, promovendo segurança, ergonomia e conforto para usuários com diferentes biótipos, extensor dorsal com 2 pontos de conexão para resgate, fita verde com costura preta que facilita visualização, fitas com alta resistência mecânica e a abrasão, com proteção contra raios UVA e UVB, conferindo maior durabilidade ao material, fita peitoral do mesmo material e largura do cinto, com fivela em aço, impedindo que o usuário "escape" do cinto em caso de quedas frontais, argola em aço forjado, formando do ponto de ancoragem frontal, para conexão do trava-quedas para cabo de aço ou descensores, cinturão abdominal para posicionamento acolchoado, com porta ferramentas, revestido com material que impede a proliferação de bactérias, ampla área de proteção lombar, proporcionando maior conforto nas atividades de trabalho posicionado</p> <p>Possui 2 indicadores de sobrecarga para facilitar a inspeção e, em caso de rompimento, advertir que o equipamento não está apto para o uso, fita subpélvica para dissipar a força de impacto em caso de queda, fivelas estampadas em aço, sem pontas vivas, que promovem maior segurança, sistema de fivelas "grip pull", ajuste mais prático e ergonômico, argolas em aço forjado, sem emendas, garantindo a carga de ruptura superior a 2 toneladas, testado para funcionários até 140Kg, certificação nacional Inmetro/M.T.E. - C.A. 38.010, NBR 15.836/2010.</p>			

09	200	und	<p>23385 - CONE DE SINALIZAÇÃO.</p> <p>Cone de Sinalização 75cm c/ Base de Borracha</p> <p>O Cone semi-flexível com base maciça de borracha sintética é utilizado para sinalização de trânsito em rodovias, pedágios, obras urbanas e estacionamentos. A base de borracha é o diferencial, pois evita que o cone tombe com o vácuo de veículos, ou seja, arrastado pela chuva. Altura total de 75 cm. Com o peso de 5,5 Kg ou 7,2 Kg. Nas Cores Laranja e Branco. Furos para Sinalizadores, cordas e correntes. Faixas refletivas para visibilidade noturna. Empalhável</p>			
10	100	und	<p>23386 – FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA.</p> <p>Fita zebraada: Filme constituído de Polietileno resistente, com a impressão na diagonal nas cores branca e vermelha sucessivamente - Tamanho: 70 mm x 200 metros.</p>			
11	150	und	<p>23387 – FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA.</p> <p>Fita zebraada: Filme constituído de Polietileno resistente, com a impressão na diagonal nas cores amarela e preta, sucessivamente - Tamanho: 70 mm x 200 metros</p>			
12	600	par	<p>23315 – LUVA DE PVC VERDE.</p> <p>Luva PVC verde, Palma Aspera, 60 (cm). Proteção ao usuário contra riscos químicos e mecânicos.</p> <p>Obs.: O equipamento deverá ter o C.A. ativo.</p>			
13	04	par	<p>23393 – LUVA DE SEGURANÇA CONTRA VIBRAÇÃO.</p> <p>Luva de segurança antivibração algodão neoprene.</p> <p>Luva de segurança antivibração; tricotada em algodão com gomos de cloro neoprene na palma e face palmar dos dedos; Punho com elástico; Acabamento em overlock; testado e aprovado de acordo com as Normas EN 388:2003 EN ISO 10819:2013.</p> <p>Com Certificado de Aprovação: C.A</p>			
14	2.000	par	<p>12147 – LUVA DE VAQUETA.</p> <p>Luva de segurança confeccionada em vaqueta fina, costurada com linha de nylon ou algodão com reforço externo em vaqueta na palma e entre os dedos polegar e indicador, proteção de vaqueta embutida nas principais costuras do polegar e dedos, com elástico no dorso.</p>			

15	2.000	par	19129 – LUVA PIGMENTADA. LUVA DE LINHA COM PIGMENTOS.			
16	30	und	23312 – MACACÃO DE SEGURANÇA PARA SANEAMENTO. Macacão de segurança para Saneamento, confeccionada em tecido sintético, plastificado com PVC em ambas as faces (trevira), costuras por meio de solda eletrônica, com capuz, fechamento frontal através de zíper e botões de pressão, acoplado com luva de PVC e botas de PVC forradas. Obs.: O equipamento deverá ter o C.A. ativo Tamanho - pequeno, médio e grande Prazo de entrega: 15 dias			
17	600	und	21178 – MÁSCARA PARA POEIRA. MASCARA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTICULAS, FORMATO DOBRÁVEL, COM VALVULA DE EXALAÇÃO, CLASSE PFF2 'S'. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. -OBS: O EQUIPAMENTO DEVERTÁ TER O C.A. ATIVO			
18	700	und	23284 – ÓCULOS DE SEGURANÇA. Óculos de segurança com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato com revestimento externo de filme prateado, contra raios UVA e UVB. Ponte e apoio nasal injetado na mesma peça e hastes tipo espátula. As hastes são confeccionadas do mesmo material da lente e articuladas nas extremidades do visor, por meio de parafuso metálicos, cor: fumê. Tamanho: Único			
19	500	und	23300 – ÓCULOS DE SEGURANÇA DE SOBREPOR. Óculos de Segurança. Descrição: Material plástico, constituído de lentes e uma única peça de policarbonato antiembaçante e anti-risco. Haste em policarbonato regulável e dispositivo que apoia o óculo no septo nasal. Incolor. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega.			
20	50		23295 – ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA MAÇARIQUEIRO. Óculos de segurança com lentes de tonalidade 5,			

		und	constituídos de duas oculares em formato de concha, unidas por uma ponte de borracha com uma capa plástica e tirante elástico para ajuste. As oculares, de 50 mm de diâmetro, possuem anéis de retentores rosqueáveis que permitem a colocação dos filtros de luz de policarbonato cinza de tonalidade 5.			
21	500	und	10275 – ÓCULOS PROTEÇÃO. Óculos de segurança constituído de arco de material plástico preto e hastes confeccionadas no mesmo material do arco e constituídas de duas peças, a primeira semi-haste vazada para encaixe da segunda semi-haste, permitindo a regulagem em três estágios. A haste possui um pino central e duas fendas nas extremidades utilizadas para encaixe de um visor de policarbonato com proteção lateral incolor, antiembaçante, para proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes multidirecionais.			
22	20	par	19130 – PERNEIRA DE PROTEÇÃO PARA ROÇADOR. PERNEIRA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO COM 3 HASTES METÁLICAS.			
23	10	cx	24311 – PROTETOR AURICULAR DE ESPUMA DESCARTÁVEL. PROTETOR AURICULAR COM ESPUMA MACIA E HIPOALERGÊNICA COM DESENHO CÔNICO, COM EXCELENTE VEDÇÃO PARA REDUÇÃO DE RUÍDO NO CANAL AUDITIVO E DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. SUPERFÍCIE LISA E RESISTENTE A SUJEIRA.			
24	500	und	21169 – PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG PROTETOR AUDITIVO DE TAMANHO UNICO, MOLDAVEL A DIFERENTES CANAIS, CONFECCIONADO EM SILICONE GRAU FARMACEUTICO, TIPO INSERÇÃO, COMPOSTO DE 01 EIXO COM 03 FLANGES , ONDE: A PRIMEIRA, A SEGUNDA E A TERCEIRA, SÃO FLANGES MACIÇAS E CÔNICAS E COM DIMENSÕES VARIÁVEIS, CONTENDO UM ORIFÍCIO NO SEU INTERIOR. -ACOMPANHA CORDÃO DE ALGODÃO -OBS: O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER O C.A. ATIVO			
25	120	und	8279 – PROTETOR FACIAL. Protetor facial de segurança para proteção da face contra impactos de partículas volantes, para ser utilizado por operadores de roçadeiras. Material:			

			Acrílico EXCLUSIVO ME / EPP			
26	1.200	und	23311 – RESPIRADOR PARTICULADO SEM VÁLVULA. Máscara descartável PFF2. Respirador descartável, tipo semifacial filtrante, PFF2 modelo dobrável, com solda eletrônica em todo perímetro, confeccionada com manta sintética com tratamento eletrostático, para partículas P2, com elásticos para fixação e ajuste à cabeça do usuário, tamanho padrão, sem válvula. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega. Cor na parte interna: branca e cor da parte externa: azul.			
27	06	und	23306 – TAPETE ISOLANTE TÉRMICO. Tapete de borracha isolante do tipo I; Constituído de borracha especial e superfície diamante que caracteriza a matéria como antiderrapante e acabamento texturizado para facilitar a ancoragem ao piso; Larguras: 760 mm, 914 mm e 1220 mm; Espessura: 6,4mm; Tensão máxima de uso: (20 KV) - Classe 2; Possui número de série (a cada metro do produto), laudo de isolamento elétrica, tarja de identificação de classe padronizado pela cor e etiqueta de reteste; De acordo com a Norma ANSI/ASTM - D178 e as exigências da NR10. Com certificado			
28	20	rl	23071 – TELA CERQUITE. Cerquite - Confeccionada em tecido em malha Raschel, na cor laranja e branca, esta tela de proteção contém dimensão de 1,20x50 metros (60 m²). A tela guarda-corpo possui alta resistência, ótima visualização a grandes distancias e pode ser utilizada tanto em áreas internas como em áreas externas. Esta tela é de fácil instalação, e pode ser utilizados para diversas atividades, como sinalização de área de risco, construção civil, proteção de quedas de objetos e pessoas, tapumes, fachadas, entre outras utilidades.			
29	12	conj	23304 – UNIFORME PARA ELETRICISTA. Uniforme eletricitista nr10 risco 2 c/ faixa refletiva (conjunto calça e camisa retardante a chama)			

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA**

CNPJ. 29.053.402/0001-36 – Insc. Estadual: isento

Av. Homero Leite, 572, Saudade, Barra Mansa/R.J.

Cep: 27.345-350 - Tels. (024) 3323-0198 Ramal 9870 / 9871

E-mail: licitacao.saae@gmail.com

Processo	4863/2021
Folha:	

		referência: uniforme eletricitista nr10 risco 1(i) e 2(ii) atpv 11,3 cal/cm ² com proteção para Arco Elétrico e Fogo Repentino é composto de Calça e Camisa. Camisa Tecido FR 100% Algodão 8oz (270 g/m ²); Com faixas refletivas; Fechamento frontal em botões com vista; Mangas longas com fechamento em botão no punho; Gola tipo esporte (italiana) abotoada até em cima; Bolso superior esquerdo 13cm de largura e 14 cm de altura, apresenta tampa, fechamento com velcro e divisão para caneta; Costuras reforçadas tipo travete nos pontos vulneráveis; ATPV 11,3 cal/cm ² ; Costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida. Cor Azul Padrão SAAE BM Tamanho. Pequeno, médio e Grande			
Valor Global *****					

- a) Nome e endereço e CNPJ da empresa licitante;
- b) Número deste Pregão;
- c) Descrição do objeto, de acordo com o ANEXO VIII deste edital, com valores unitários e totais em algarismo e valor global em algarismo e por extenso, já incluindo os impostos, taxas, fretes, embalagens e demais despesas inerentes ao objeto em questão, em no máximo 2 casas depois da vírgula;
- d) Número do tel./fax ou assemelhado, bem como o nome do responsável a ser contatado, conforme disponibilidade;
- e) Indicação da agência, do número da conta e do nome da instituição bancária, conforme disponibilidades;
- f) O prazo de validade das propostas será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contado da data de realização desta licitação, independente da data que as mesmas consignarem;
- g) Condições de Pagamento: Conforme edital.
- h) Prazo e condições de entrega/GARANTIA: Conforme edital
- i) Declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

j) DADOS PESSOAIS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE ATA E/OU CONTRATO.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE
(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA**

CNPJ. 29.053.402/0001-36 – Insc. Estadual: isento

Av. Homero Leite, 572, Saudade, Barra Mansa/R.J.

Cep: 27.345-350 - Tels. (024) 3323-0198 Ramal 9870 / 9871

E-mail: licitacao.saae@gmail.com

Processo	4863/2021
Folha:	

ANEXO VI**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADESÃO****TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS****(RAZÃO SOCIAL LICITANTE)**

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Nome Resumido	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

São responsabilidades do Licitante:

- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa Brasileira de Mercadorias, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações; e
- v. Pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

O Licitante autoriza a Bolsa Brasileira de Mercadorias a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA

CNPJ. 29.053.402/0001-36 – Insc. Estadual: isento

Av. Homero Leite, 572, Saudade, Barra Mansa/R.J.

Cep: 27.345-350 - Tels. (024) 3323-0198 Ramal 9870 / 9871

E-mail: licitacao.saae@gmail.com

Processo	4863/2021
Folha:	

O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:
Endereço:
CNPJ:

O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

(assinaturas autorizadas)



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSÁ

CNPJ. 29.053.402/0001-36 – Insc. Estadual: isento

Av. Homero Leite, 572, Saudade, Barra Mansa/R.J.

Cep: 27.345-350 - Tels. (024) 3323-0198 Ramal 9870 / 9871

E-mail: licitacao.saae@gmail.com

Processo	4863/2021
Folha:	

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS
CONDIÇÕES DO EDITAL**

MODELO DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto do pregão e os termos constantes no Edital – Pregão Eletrônico nº..... e seu(s) ANEXOS e do Regulamento do Sistema de Licitação na Modalidade de Pregão da Bolsa Brasileira de Mercadorias(s), e que temos totais condições de atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive as demais formalidades relativas a documentação que deverá ser apresentada para fins habilitação.

Data:

Assinatura do representante legal da empresa

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA**

CNPJ. 29.053.402/0001-36 – Insc. Estadual: isento

Av. Homero Leite, 572, Saudade, Barra Mansa/R.J.

Cep: 27.345-350 - Tels. (024) 3323-0198 Ramal 9870 / 9871

E-mail: licitacao.saae@gmail.com

Processo	4863/2021
Folha:	

ANEXO VIII
FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO
Pregão Eletrônico nº

Órgão Comprador: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

OBS: Não serão aceitos catálogos, folders, panfletos, ou documentos similares, em substituição ao modelo de ficha técnica constante no anexo VIII deste edital, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO. Também não será aceito quaisquer tipos de identificação no documento anexado (razão social, cnpj, email, etc...), devendo constar apenas a MARCA no local apropriado, caso o edital exija.

PROCESSO 4863/2021

Item	Quant	Unid	Discriminação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	50	und	23384 - BASE PARA CONES - BASE PESADA DE POLIETILENO. Base Pesada para cones de sinalização, fabricado em polietileno de média densidade, resistente a impactos e intempéries. Quadrada, medindo 45 cm X 45 cm. Peso sem enchimento de areia 2 kg, peso com enchimento de areia de 15 kg. Este produto é acoplável em Cones de 75 cm e de 95 cm e Balizador Cônico			
02	400	par	23297 - BOTA EM PVC. Bota em PVC Cano Longo, solado, SEM FORRO antiderrapante. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega. Tamanhos a definir na emissão da nota de empenho. Cor preta.			
03	600	par	23310 - BOTINA DE SEGURANÇA. Calçado de segurança de uso profissional tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, cor preta, palmilha de montagem em não tecido montada pelo sistema strobel, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, sistema de absorção de energia na região do salto, resistente ao óleo combustível, com biqueira de polipropileno, contraforte, termoplástico, formato anatômico. Aprovado pelo MTE. Com certificado de aprovação CA.			

04	50	par	23302 – BOTINA PARA ELETRICISTA. Botina de segurança para eletricista botina de segurança para uso eletricista, , com fechamento lateral em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em fibras antiperfurantes, biqueira de plástico, composite), solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal, resistente à passagem de corrente máxima de 0,5 ma aplicada tensão de 14 kv (capacidade dielétrica) por 1 minuto na cor preta, na faixa numérica de 39 a 46. Apresentar CA - certificado de aprovação/MTE.Cor Preta			
05	30	und	23298 – CALÇA DE SEGURANÇA PARA OPERADORES DE ROÇADEIRA. Calça de segurança para operadores de roçadeira, 100% poliéster, com dois bolsos laterais, elástico na cintura para ajuste, resistência a abrasão. Tamanho a definir na emissão da nota de empenho. Tamanho- Pequeno, médio e grande			
06	600	und	12383 – CAPA DE CHUVA AMARELA. Capa de chuva com forro confeccionado em tecido sintético, revestido em pvc, com espessura total do forro mais o revestimento de pvc de 0,30 micras, medida da gola á borda inferior, de 1340mm, largura total, medida frontal na altura do tórax, de 640 mm, comprimento da manga, medida da parte inferior da junção com a capa até a extremidade de 520 mm e medida da parte superior da junção da manga com a capa até a extremidade de 560 mm. Fechamento frontal através de quatro botões plásticos de pressão e costura através de soldas eletrônicas. Proteção do tronco e membros superiores do usuário contra intempéries (chuva).Com etiqueta da bandeira do brasil 2,5x3,0 cm pregada na manga esquerda, com a logomarca SAAEBM ESTAMPADA NA COR AZUL ROYAL DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO, e a logomarca na costa nas medidas 20 x 20.(gota) EXCLUSIVO ME / EPP			
07	200		23077 – CINTO ERGONÔMICO ABDOMINAL COM SUSPENSÓRIO. Confeccionado em lona, possui fechamento duplo em velcro ajustável, suspensório regulável varetas anatômicas em plástico rígido e EVA. Ajuda a			

		und	reduzir o stress e tensão. Seu apoio de 2 partes é a chave para um sistema que fornece o máximo de apoio para trás com facilidade de movimento. Oferece suporte completo e apto para a maioria dos usuários de pequeno e grande porte. Super confortável, se encaixa dentro das costas ao longo da coluna.			
08	06	und	<p>23070 – CINTURÃO DE SEGURANÇA.</p> <p>Cinturão com 6 pontos de regulagem, promovendo segurança, ergonomia e conforto para usuários com diferentes biótipos, extensor dorsal com 2 pontos de conexão para resgate, fita verde com costura preta que facilita visualização, fitas com alta resistência mecânica e a abrasão, com proteção contra raios UVA e UVB, conferindo maior durabilidade ao material, fita peitoral do mesmo material e largura do cinto, com fivela em aço, impedindo que o usuário "escape" do cinto em caso de quedas frontais, argola em aço forjado, formando do ponto de ancoragem frontal, para conexão do trava-quedas para cabo de aço ou descensores, cinturão abdominal para posicionamento acolchoado, com porta ferramentas, revestido com material que impede a proliferação de bactérias, ampla área de proteção lombar, proporcionando maior conforto nas atividades de trabalho posicionado</p> <p>Possui 2 indicadores de sobrecarga para facilitar a inspeção e, em caso de rompimento, advertir que o equipamento não está apto para o uso, fita subpélvica para dissipar a força de impacto em caso de queda, fivelas estampadas em aço, sem pontas vivas, que promovem maior segurança, sistema de fivelas "grip pull", ajuste mais prático e ergonômico, argolas em aço forjado, sem emendas, garantindo a carga de ruptura superior a 2 toneladas, testado para funcionários até 140Kg, certificação nacional Inmetro/M.T.E. - C.A. 38.010, NBR 15.836/2010.</p>			
09	200		<p>23385 - CONE DE SINALIZAÇÃO.</p> <p>Cone de Sinalização 75cm c/ Base de Borracha</p> <p>O Cone semi-flexível com base maciça de borracha sintética é utilizado para sinalização de trânsito em rodovias, pedágios, obras urbanas e</p>			

		und	estacionamentos. A base de borracha é o diferencial, pois evita que o cone tombe com o vácuo de veículos, ou seja, arrastado pela chuva. Altura total de 75 cm. Com o peso de 5,5 Kg ou 7,2 Kg. Nas Cores Laranja e Branco. Furos para Sinalizadores, cordas e correntes. Faixas refletivas para visibilidade noturna. Empalhável			
10	100	und	23386 – FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA. Fita zebraada: Filme constituído de Polietileno resistente, com a impressão na diagonal nas cores branca e vermelha sucessivamente - Tamanho: 70 mm x 200 metros.			
11	150	und	23387 – FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA. Fita zebraada: Filme constituído de Polietileno resistente, com a impressão na diagonal nas cores amarela e preta, sucessivamente - Tamanho: 70 mm x 200 metros			
12	600	par	23315 – LUVA DE PVC VERDE. Luva PVC verde, Palma Aspera, 60 (cm). Proteção ao usuário contra riscos químicos e mecânicos. Obs.: O equipamento deverá ter o C.A. ativo.			
13	04	par	23393 – LUVA DE SEGURANÇA CONTRA VIBRAÇÃO. Luva de segurança antivibração algodão neoprene. Luva de segurança antivibração; tricotada em algodão com gomos de cloro neoprene na palma e face palmar dos dedos; Punho com elástico; Acabamento em overlock; testado e aprovado de acordo com as Normas EN 388:2003 EN ISO 10819:2013. Com Certificado de Aprovação: C.A			
14	2.000	par	12147 – LUVA DE VAQUETA. Luva de segurança confeccionada em vaqueta fina, costurada com linha de nylon ou algodão com reforço externo em vaqueta na palma e entre os dedos polegar e indicador, proteção de vaqueta embutida nas principais costuras do polegar e dedos, com elástico no dorso.			
15	2.000	par	19129 – LUVA PIGMENTADA. LUVA DE LINHA COM PIGMENTOS.			
16	30		23312 – MACACÃO DE SEGURANÇA PARA SANEAMENTO. Macacão de segurança para Saneamento, confeccionada em tecido sintético, plastificado			

		und	com PVC em ambas as faces (trevira), costuras por meio de solda eletrônica, com capuz, fechamento frontal através de zíper e botões de pressão, acoplado com luva de PVC e botas de PVC forradas. Obs.: O equipamento deverá ter o C.A. ativo Tamanho - pequeno, médio e grande Prazo de entrega: 15 dias			
17	600	und	21178 – MÁSCARA PARA POEIRA. MASCARA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTICULAS, FORMATO DOBRÁVEL, COM VALVULA DE EXALAÇÃO, CLASSE PFF2 'S'. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. -OBS: O EQUIPAMENTO DEVERTÁ TER O C.A. ATIVO			
18	700	und	23284 – ÓCULOS DE SEGURANÇA. Óculos de segurança com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato com revestimento externo de filme prateado, contra raios UVA e UVB. Ponte e apoio nasal injetado na mesma peça e hastes tipo espátula. As hastes são confeccionadas do mesmo material da lente e articuladas nas extremidades do visor, por meio de parafuso metálicos, cor: fumê. Tamanho: Único			
19	500	und	23300 – ÓCULOS DE SEGURANÇA DE SOBREPOR. Óculos de Segurança. Descrição: Material plástico, constituído de lentes e uma única peça de policarbonato antiembaçante e anti-risco. Haste em policarbonato regulável e dispositivo que apoia o óculo no septo nasal. Incolor. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega.			
20	50	und	23295 – ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA MAÇARIQUEIRO. Óculos de segurança com lentes de tonalidade 5, constituídos de duas oculares em formato de concha, unidas por uma ponte de borracha com uma capa plástica e tirante elástico para ajuste. As oculares, de 50 mm de diâmetro, possuem anéis de retentores rosqueáveis que permitem a colocação dos filtros de luz de policarbonato cinza de			

			tonalidade 5.			
21	500	und	10275 – ÓCULOS PROTEÇÃO. Óculos de segurança constituído de arco de material plástico preto e hastes confeccionadas no mesmo material do arco e constituídas de duas peças, a primeira semi-haste vazada para encaixe da segunda semi-haste, permitindo a regulagem em três estágios. A haste possui um pino central e duas fendas nas extremidades utilizadas para encaixe de um visor de policarbonato com proteção lateral incolor, antiembaçante, para proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes multidirecionais.			
22	20	par	19130 – PERNEIRA DE PROTEÇÃO PARA ROÇADOR. PERNEIRA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO COM 3 HASTES METÁLICAS.			
23	10	cx	24311 – PROTETOR AURICULAR DE ESPUMA DESCARTÁVEL. PROTETOR AURICULAR COM ESPUMA MACIA E HIPOALERGÊNICA COM DESENHO CÔNICO, COM EXCELENTE VEDÇÃO PARA REDUÇÃO DE RUÍDO NO CANAL AUDITIVO E DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. SUPERFÍCIE LISA E RESISTENTE A SUJEIRA.			
24	500	und	21169 – PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG PROTETOR AUDITIVO DE TAMANHO UNICO, MOLDAVEL A DIFERENTES CANAIS, CONFECCIONADO EM SILICONE GRAU FARMACEUTICO, TIPO INSERÇÃO, COMPOSTO DE 01 EIXO COM 03 FLANGES , ONDE: A PRIMEIRA, A SEGUNDA E A TERCEIRA, SÃO FLANGES MACIÇAS E CÔNICAS E COM DIMENSÕES VARIÁVEIS, CONTENDO UM ORIFÍCIO NO SEU INTERIOR. -ACOMPANHA CORDÃO DE ALGODÃO -OBS: O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER O C.A. ATIVO			
25	120	und	8279 – PROTETOR FACIAL. Protetor facial de segurança para proteção da face contra impactos de partículas volantes, para ser utilizado por operadores de roçadeiras. Material: Acrílico EXCLUSIVO ME / EPP			
26	1.200		23311 – RESPIRADOR PARTICULADO SEM VÁLVULA. Máscara descartável PFF2.			

		und	Respirador descartável, tipo semifacial filtrante, PFF2 modelo dobrável, com solda eletrônica em todo perímetro, confeccionada com manta sintética com tratamento eletrostático, para partículas P2, com elásticos para fixação e ajuste à cabeça do usuário, tamanho padrão, sem válvula. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega. Cor na parte interna: branca e cor da parte externa: azul.			
27	06	und	23306 – TAPETE ISOLANTE TÉRMICO. Tapete de borracha isolante do tipo I; Constituído de borracha especial e superfície diamante que caracteriza a matéria como antiderrapante e acabamento texturizado para facilitar a ancoragem ao piso; Larguras: 760 mm, 914 mm e 1220 mm; Espessura: 6,4mm; Tensão máxima de uso: (20 KV) - Classe 2; Possui número de série (a cada metro do produto), laudo de isolamento elétrica, tarja de identificação de classe padronizado pela cor e etiqueta de reteste; De acordo com a Norma ANSI/ASTM - D178 e as exigências da NR10. Com certificado			
28	20	rl	23071 – TELA CERQUITE. Cerquite - Confeccionada em tecido em malha Raschel, na cor laranja e branca, esta tela de proteção contém dimensão de 1,20x50 metros (60 m ²). A tela guarda-corpo possui alta resistência, ótima visualização a grandes distancias e pode ser utilizada tanto em áreas internas como em áreas externas. Esta tela é de fácil instalação, e pode ser utilizados para diversas atividades, como sinalização de área de risco, construção civil, proteção de quedas de objetos e pessoas, tapumes, fachadas, entre outras utilidades.			
29	12	conj	23304 – UNIFORME PARA ELETRICISTA. Uniforme eletricista nr10 risco 2 c/ faixa refletiva (conjunto calça e camisa retardante a chama) referência: uniforme eletricista nr10 risco 1(i) e 2(ii) atpv 11,3 cal/cm ² com proteção para Arco Elétrico e Fogo Repentino é composto de Calça e Camisa. Camisa Tecido FR 100% Algodão 8oz (270 g/m ²); Com faixas refletivas; Fechamento frontal em			

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA**

CNPJ. 29.053.402/0001-36 – Insc. Estadual: isento

Av. Homero Leite, 572, Saudade, Barra Mansa/R.J.

Cep: 27.345-350 - Tels. (024) 3323-0198 Ramal 9870 / 9871

E-mail: licitacao.saae@gmail.com

Processo	4863/2021
Folha:	

		botões com vista; Mangas longas com fechamento em botão no punho; Gola tipo esporte (italiana) abotoada até em cima; Bolso superior esquerdo 13cm de largura e 14 cm de altura, apresenta tampa, fechamento com velcro e divisão para caneta; Costuras reforçadas tipo travete nos pontos vulneráveis; ATPV 11,3 cal/cm ² ; Costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida. Cor Azul Padrão SAAE BM Tamanho. Pequeno, médio e Grande			
Valor Global		*****			

Preço global geral inicial da proposta (resultado da soma dos itens ofertados pela proponente) – R\$ (por extenso)
Prazo da proposta: dias, conforme estabelecido em edital.
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006
Data: ___/___/___

OBSERVAÇÕES:

- POR FORÇA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE.

- A LICITANTE DEVERÁ INSERIR TODOS OS ITENS EM UMA ÚNICA PROPOSTA E CONFIRMAR COM A BBM A EFETIVA TRANSFERÊNCIA.

- Srs. LICITANTES O NÃO ATENDIMENTO DO SUBITEM 9.5, ACARRETERÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA**

CNPJ. 29.053.402/0001-36 – Insc. Estadual: isento

Av. Homero Leite, 572, Saudade, Barra Mansa/R.J.

Cep: 27.345-350 - Tels. (024) 3323-0198 Ramal 9870 / 9871

E-mail: licitacao.saae@gmail.com

Processo	4863/2021
Folha:	

ANEXO IX**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N. _____**

Aos ____ (____) dias do mês de _____ de _____, registram-se os preços da empresa _____, com sede a Rua _____, n. ____ - _____ - _____/RJ, inscrita no CNPJ n. _____, neste ato representada pelo Sr. _____, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade n. _____ e CPF n. _____ para _____, conforme descrição dos itens e demais condições desta ATA de Registro de Preços.

O prazo de vigência do registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 A presente contratação é feita pela licitação **Modalidade Pregão Eletrônico n. _____**, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal n.º 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal n. 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal n.6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1. Constitui objeto desta ATA o **REGISTRO DE PREÇOS PARA _____**, com estrita observância do QUADRO DE JULGAMENTO, constante às fls. __ e __ do **Processo Administrativo nº _____** e conforme abaixo registrado:

Item	Quant	Unid	Discriminação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	50	und	23384 - BASE PARA CONES - BASE PESADA DE POLIETILENO. Base Pesada para cones de sinalização, fabricado em polietileno de média densidade, resistente a impactos e intempéries. Quadrada, medindo 45 cm X 45 cm. Peso sem enchimento de areia 2 kg, peso com enchimento de areia de 15 kg. Este produto é acoplável em Cones de 75 cm e de 95 cm e Balizador Cônico			
02	400	par	23297 - BOTA EM PVC. Bota em PVC Cano Longo, solado, SEM FORRO antiderrapante. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega. Tamanhos a definir na emissão da			

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA**

CNPJ. 29.053.402/0001-36 – Insc. Estadual: isento

Av. Homero Leite, 572, Saudade, Barra Mansa/R.J.

Cep: 27.345-350 - Tels. (024) 3323-0198 Ramal 9870 / 9871

E-mail: licitacao.saae@gmail.com

Processo	4863/2021
Folha:	

			nota de empenho. Cor preta.			
03	600	par	23310 - BOTINA DE SEGURANÇA. Calçado de segurança de uso profissional tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, cor preta, palmilha de montagem em não tecido montada pelo sistema strobel, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, sistema de absorção de energia na região do salto, resistente ao óleo combustível, com biqueira de polipropileno, contraforte, termoplástico, formato anatômico. Aprovado pelo MTE. Com certificado de aprovação CA.			
04	50	par	23302 – BOTINA PARA ELETRICISTA. Botina de segurança para eletricista botina de segurança para uso eletricista, com fechamento lateral em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em fibras antiperfurantes, biqueira de plástico, composite), solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal, resistente à passagem de corrente máxima de 0,5 ma aplicada tensão de 14 kv (capacidade dielétrica) por 1 minuto na cor preta, na faixa numérica de 39 a 46. Apresentar CA - certificado de aprovação/MTE. Cor Preta			
05	30	und	23298 – CALÇA DE SEGURANÇA PARA OPERADORES DE ROÇADEIRA. Calça de segurança para operadores de roçadeira, 100% poliéster, com dois bolsos laterais, elástico na cintura para ajuste, resistência a abrasão. Tamanho a definir na emissão da nota de empenho. Tamanho- Pequeno, médio e grande			
06	600	und	12383 – CAPA DE CHUVA AMARELA. Capa de chuva com forro confeccionado em tecido sintético, revestido em pvc, com espessura total do forro mais o revestimento de pvc de 0,30 micras, medida da gola á borda inferior, de 1340mm, largura total, medida frontal na altura do tórax, de 640 mm, comprimento da manga, medida da parte inferior da junção com a capa até a extremidade de 520 mm e medida da parte superior da junção da manga com a capa até a extremidade de 560 mm. Fechamento frontal através de quatro botões			

			plásticos de pressão e costura através de soldas eletrônicas. Proteção do tronco e membros superiores do usuário contra intempéries (chuva). Com etiqueta da bandeira do Brasil 2,5x3,0 cm pregada na manga esquerda, com a logomarca SAAEBM ESTAMPADA NA COR AZUL ROYAL DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO, e a logomarca na costa nas medidas 20 x 20. (gota) EXCLUSIVO ME / EPP			
07	200	und	23077 – CINTO ERGONÔMICO ABDOMINAL COM SUSPENSÓRIO. Confeccionado em lona, possui fechamento duplo em velcro ajustável, suspensório regulável vareta anatômica em plástico rígido e EVA. Ajuda a reduzir o stress e tensão. Seu apoio de 2 partes é a chave para um sistema que fornece o máximo de apoio para trás com facilidade de movimento. Oferece suporte completo e apto para a maioria dos usuários de pequeno e grande porte. Super confortável, se encaixa dentro das costas ao longo da coluna.			
08	06	und	23070 – CINTURÃO DE SEGURANÇA. Cinturão com 6 pontos de regulagem, promovendo segurança, ergonomia e conforto para usuários com diferentes biótipos, extensor dorsal com 2 pontos de conexão para resgate, fita verde com costura preta que facilita visualização, fitas com alta resistência mecânica e a abrasão, com proteção contra raios UVA e UVB, conferindo maior durabilidade ao material, fita peitoral do mesmo material e largura do cinto, com fivela em aço, impedindo que o usuário "escape" do cinto em caso de quedas frontais, argola em aço forjado, formando do ponto de ancoragem frontal, para conexão do trava-quedas para cabo de aço ou descensores, cinturão abdominal para posicionamento acolchoado, com porta ferramentas, revestido com material que impede a proliferação de bactérias, ampla área de proteção lombar, proporcionando maior conforto nas atividades de trabalho posicionado Possui 2 indicadores de sobrecarga para facilitar a inspeção e, em caso de rompimento, advertir que o equipamento não está apto para o uso, fita			

			subpélvica para dissipar a força de impacto em caso de queda, fivelas estampadas em aço, sem pontas vivas, que promovem maior segurança, sistema de fivelas "grip pull", ajuste mais prático e ergonômico, argolas em aço forjado, sem emendas, garantindo a carga de ruptura superior a 2 toneladas, testado para funcionários até 140Kg, certificação nacional Inmetro/M.T.E. - C.A. 38.010, NBR 15.836/2010.			
09	200	und	23385 - CONE DE SINALIZAÇÃO. Cone de Sinalização 75cm c/ Base de Borracha O Cone semi-flexível com base maciça de borracha sintética é utilizado para sinalização de trânsito em rodovias, pedágios, obras urbanas e estacionamentos. A base de borracha é o diferencial, pois evita que o cone tombe com o vácuo de veículos, ou seja, arrastado pela chuva. Altura total de 75 cm. Com o peso de 5,5 Kg ou 7,2 Kg. Nas Cores Laranja e Branco. Furos para Sinalizadores, cordas e correntes. Faixas refletivas para visibilidade noturna. Empalhável			
10	100	und	23386 – FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA. Fita zebraada: Filme constituído de Polietileno resistente, com a impressão na diagonal nas cores branca e vermelha sucessivamente - Tamanho: 70 mm x 200 metros.			
11	150	und	23387 – FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA. Fita zebraada: Filme constituído de Polietileno resistente, com a impressão na diagonal nas cores amarela e preta, sucessivamente - Tamanho: 70 mm x 200 metros			
12	600	par	23315 – LUVA DE PVC VERDE. Luva PVC verde, Palma Aspera, 60 (cm). Proteção ao usuário contra riscos químicos e mecânicos. Obs.: O equipamento deverá ter o C.A. ativo.			
13	04	par	23393 – LUVA DE SEGURANÇA CONTRA VIBRAÇÃO. Luva de segurança antivibração algodão neoprene. Luva de segurança antivibração; tricotada em algodão com gomos de cloro neoprene na palma e face palmar dos dedos; Punho com elástico; Acabamento em overlock; testado e aprovado de acordo com as Normas EN 388:2003 EN ISO 10819:2013.			

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA**

CNPJ. 29.053.402/0001-36 – Insc. Estadual: isento

Av. Homero Leite, 572, Saudade, Barra Mansa/R.J.

Cep: 27.345-350 - Tels. (024) 3323-0198 Ramal 9870 / 9871

E-mail: licitacao.saae@gmail.com

Processo	4863/2021
Folha:	

			Com Certificado de Aprovação: C.A			
14	2.000	par	12147 – LUVA DE VAQUETA. Luva de segurança confeccionada em vaqueta fina, costurada com linha de nylon ou algodão com reforço externo em vaqueta na palma e entre os dedos polegar e indicador, proteção de vaqueta embutida nas principais costuras do polegar e dedos, com elástico no dorso.			
15	2.000	par	19129 – LUVA PIGMENTADA. LUVA DE LINHA COM PIGMENTOS.			
16	30	und	23312 – MACACÃO DE SEGURANÇA PARA SANEAMENTO. Macacão de segurança para Saneamento, confeccionada em tecido sintético, plastificado com PVC em ambas as faces (trevira), costuras por meio de solda eletrônica, com capuz, fechamento frontal através de zíper e botões de pressão, acoplado com luva de PVC e botas de PVC forradas. Obs.: O equipamento deverá ter o C.A. ativo Tamanho - pequeno, médio e grande Prazo de entrega: 15 dias			
17	600	und	21178 – MÁSCARA PARA POEIRA. mascara semifacial filtrante para partículas, formato dobrável, com válvula de exalação, classe pff2 's'. este equipamento deverá apresentar o selo de marcação do inmetro. -obs: o equipamento deverá ter o c.a. ativo			
18	700	und	23284 – ÓCULOS DE SEGURANÇA. Óculos de segurança com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato com revestimento externo de filme prateado, contra raios UVA e UVB. Ponte e apoio nasal injetado na mesma peça e hastes tipo espátula. As hastes são confeccionadas do mesmo material da lente e articuladas nas extremidades do visor, por meio de parafuso metálicos, cor: fumê. Tamanho: Único			
19	500	und	23300 – ÓCULOS DE SEGURANÇA DE SOBREPOR. Óculos de Segurança. Descrição: Material plástico, constituído de lentes e uma única peça de policarbonato antiembaçante e anti-risco. Haste em policarbonato regulável e dispositivo que apoia			

			o óculo no septo nasal. Incolor. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega.			
20	50	und	23295 – ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA MAÇARIQUEIRO. Óculos de segurança com lentes de tonalidade 5, constituídos de duas oculares em formato de concha, unidas por uma ponte de borracha com uma capa plástica e tirante elástico para ajuste. As oculares, de 50 mm de diâmetro, possuem anéis de retentores rosqueáveis que permitem a colocação dos filtros de luz de policarbonato cinza de tonalidade 5.			
21	500	und	10275 – ÓCULOS PROTEÇÃO. Óculos de segurança constituído de arco de material plástico preto e hastes confeccionadas no mesmo material do arco e constituídas de duas peças, a primeira semi-haste vazada para encaixe da segunda semi-haste, permitindo a regulagem em três estágios. A haste possui um pino central e duas fendas nas extremidades utilizadas para encaixe de um visor de policarbonato com proteção lateral incolor, antiembaçante, para proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes multidirecionais.			
22	20	par	19130 – PERNEIRA DE PROTEÇÃO PARA ROÇADOR. PERNEIRA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO COM 3 HASTES METÁLICAS.			
23	10	cx	24311 – PROTETOR AURICULAR DE ESPUMA DESCARTÁVEL. PROTETOR AURICULAR COM ESPUMA MACIA E HIPOALERGÊNICA COM DESENHO CÔNICO, COM EXCELENTE VEDÇÃO PARA REDUÇÃO DE RUÍDO NO CANAL AUDITIVO E DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. SUPERFÍCIE LISA E RESISTENTE A SUJEIRA.			
24	500	und	21169 – PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG PROTETOR AUDITIVO DE TAMANHO UNICO, MOLDAVEL A DIFERENTES CANAIS, CONFECCIONADO EM SILICONE GRAU FARMACEUTICO, TIPO INSERÇÃO, COMPOSTO DE 01 EIXO COM 03 FLANGES , ONDE: A PRIMEIRA, A SEGUNDA E A TERCEIRA, SÃO FLANGES MACIÇAS E			

			CÔNICAS E COM DIMENSÕES VARIÁVEIS, CONTENDO UM ORIFÍCIO NO SEU INTERIOR. -ACOMPANHA CORDÃO DE ALGODÃO -OBS: O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER O C.A. ATIVO			
25	120	und	8279 – PROTETOR FACIAL. Protetor facial de segurança para proteção da face contra impactos de partículas volantes, para ser utilizado por operadores de roçadeiras. Material: Acrílico EXCLUSIVO ME / EPP			
26	1.200	und	23311 – RESPIRADOR PARTICULADO SEM VÁLVULA. Máscara descartável PFF2. Respirador descartável, tipo semifacial filtrante, PFF2 modelo dobrável, com solda eletrônica em todo perímetro, confeccionada com manta sintética com tratamento eletrostático, para partículas P2, com elásticos para fixação e ajuste à cabeça do usuário, tamanho padrão, sem válvula. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega. Cor na parte interna: branca e cor da parte externa: azul.			
27	06	und	23306 – TAPETE ISOLANTE TÉRMICO. Tapete de borracha isolante do tipo I; Constituído de borracha especial e superfície diamante que caracteriza a matéria como antiderrapante e acabamento texturizado para facilitar a ancoragem ao piso; Larguras: 760 mm, 914 mm e 1220 mm; Espessura: 6,4mm; Tensão máxima de uso: (20 KV) - Classe 2; Possui número de série (a cada metro do produto), laudo de isolamento elétrica, tarja de identificação de classe padronizado pela cor e etiqueta de reteste; De acordo com a Norma ANSI/ASTM - D178 e as exigências da NR10. Com certificado			
28	20	rl	23071 – TELA CERQUITE. Cerquite - Confeccionada em tecido em malha Raschel, na cor laranja e branca, esta tela de proteção contém dimensão de 1,20x50 metros (60 m²). A tela guarda-corpo possui alta resistência, ótima visualização a grandes distancias e pode ser utilizada tanto em áreas internas como em áreas			

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA**

CNPJ. 29.053.402/0001-36 – Insc. Estadual: isento

Av. Homero Leite, 572, Saudade, Barra Mansa/R.J.

Cep: 27.345-350 - Tels. (024) 3323-0198 Ramal 9870 / 9871

E-mail: licitacao.saae@gmail.com

Processo	4863/2021
Folha:	

			externas. Esta tela é de fácil instalação, e pode ser utilizados para diversas atividades, como sinalização de área de risco, construção civil, proteção de quedas de objetos e pessoas, tapumes, fachadas, entre outras utilidades.			
29	12	conj	23304 – UNIFORME PARA ELETRICISTA. Uniforme eletricitista nr10 risco 2 c/ faixa refletiva (conjunto calça e camisa retardante a chama) referência: uniforme eletricitista nr10 risco 1(i) e 2(ii) atpv 11,3 cal/cm ² com proteção para Arco Elétrico e Fogo Repentino é composto de Calça e Camisa. Camisa Tecido FR 100% Algodão 8oz (270 g/m ²); Com faixas refletivas; Fechamento frontal em botões com vista; Mangas longas com fechamento em botão no punho; Gola tipo esporte (italiana) abotoada até em cima; Bolso superior esquerdo 13cm de largura e 14 cm de altura, apresenta tampa, fechamento com velcro e divisão para caneta; Costuras reforçadas tipo travete nos pontos vulneráveis; ATPV 11,3 cal/cm ² ; Costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida. Cor Azul Padrão SAAE BM Tamanho. Pequeno, médio e Grande			
Valor Global			*****			

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DE PREÇOS:

3.1. Os pagamentos serão realizados no prazo máximo de até 30 dias, após cada entrega efetivada, desde que a Nota Fiscal seja devidamente atestada. O prazo para o pagamento não poderá ser superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

3.2. Aos preços propostos, em face a Legislação Federal em vigor, são fixos e irrevogáveis, no primeiro ano de vigência do CONTRATO. Decorrido este prazo, estes preços poderão ser revistos entre as partes, utilizando se os índices oficiais como IGPM e IPCA, respeitando o menor valor. Utilizar se a data da proposta apresentada pelo licitante vencedor de acordo com a legislação vigente.

3.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, o SAAE convocará a empresa vencedora para, após negociação, redefinir os preços e alterar a ATA de Registro de Preços.

3.4. Inexiste a possibilidade de adoção, pelas partes, de qualquer espécie de atualização financeira.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA

CNPJ. 29.053.402/0001-36 – Insc. Estadual: isento

Av. Homero Leite, 572, Saudade, Barra Mansa/R.J.

Cep: 27.345-350 - Tels. (024) 3323-0198 Ramal 9870 / 9871

E-mail: licitacao.saae@gmail.com

Processo	4863/2021
Folha:	

CLÁUSULA QUARTA – DO REGISTRO DE PREÇOS E A VALIDADE DA ATA

4.1. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da ATA de Registro de Preços, que constitui documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

4.2. O prazo de vigência da presente ATA de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

4.3. Ao preço da licitante vencedora poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total.

4.4. A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório. As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens.

4.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado.

CLÁUSULA QUINTA – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS, DO RECEBIMENTO E DO CANCELAMENTO

5.1. Os pedidos serão formalizados através de NOTA DE EMPENHO.

5.2. O SAAE, através do Controle de Contratos, respeitada a ordem de registro, selecionará os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos quando necessário e elaborado a Ata de Registro de Preços.

5.3. O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

5.4. A entrega dos materiais deverá ser feita no Almoxarifado do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/BM, localizado à Av. Homero Leite, nº 572, Bairro Saudade, Barra Mansa – RJ, no prazo de 15 dias da emissão da ordem de empenho e sempre acompanhado da nota fiscal, sendo sua descarga, frete e transporte até esta cidade de Barra Mansa-RJ, por conta do fornecedor, que serão acompanhados e fiscalizados por técnicos da contratante. Necessário apresentação de amostra itens 1,2,3,5,13,16 e 29.

5.4.1- O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/BM, reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento, podendo e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

5.4.2 - A contratante é obrigada a substituir de imediato os produtos em que se verificar irregularidades, sem prejuízo da rescisão imediata do contrato, com aplicação das seções cabíveis.

5.5 O cancelamento do registro de preços poderá ser:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA

CNPJ. 29.053.402/0001-36 – Insc. Estadual: isento

Av. Homero Leite, 572, Saudade, Barra Mansa/R.J.

Cep: 27.345-350 - Tels. (024) 3323-0198 Ramal 9870 / 9871

E-mail: licitacao.saae@gmail.com

Processo	4863/2021
Folha:	

- a) a pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ATA, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- b) por iniciativa do SAAE.
- c) quando a empresa registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) quando a empresa registrada perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica em sendo o caso, exigida neste edital ou quando a empresa descumprir as obrigações decorrentes da ATA de Registro de Preços.
- e) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.
- f) Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o SAAE fará o devido apostilamento na ATA de Registro de Preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES PARA INADIMPLEMENTO:

6.1. Caso a licitante deixe de cumprir quaisquer das obrigações assumidas, infrinja os preceitos legais ou cometa fraudes, por qualquer meio, a presente Licitação, ficará sujeito a uma ou mais das seguintes penalidades a juízo da administração do Município:

- a) Advertência.
- b) Multa diária correspondente a 0,25% (zero vírgula vinte e cinco décimo por cento) do valor total da Nota de Empenho por dia de atraso que se verificar na data prevista para a entrega do objeto a serem adquirido, bem como pelo não cumprimento do disposto em algum item deste edital. Persistindo a aplicação de multa por período igual ou superior a 05 (cinco) dias, considerar-se-á rescindido esta, de pleno direito, independentemente de perdas e danos que forem apurados, ficando ainda a CONTRATADA sujeita às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- c) O SAAE poderá, ainda, aplicar à LICITANTE, multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração; no entanto, o seu valor total não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do valor da Nota de Empenho.
- d) Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e/ou indireta deste município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002 e Art. 15º do Decreto Municipal n.º 4.662 de 27 de setembro de 2006.
- e) Declaração de inidoneidade, quando a empresa adjudicatária não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou culposa.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA

CNPJ. 29.053.402/0001-36 – Insc. Estadual: isento

Av. Homero Leite, 572, Saudade, Barra Mansa/R.J.

Cep: 27.345-350 - Tels. (024) 3323-0198 Ramal 9870 / 9871

E-mail: licitacao.saae@gmail.com

Processo	4863/2021
Folha:	

f) O atraso injustificado para o **entrega do objeto** constitui motivo para o cancelamento da ATA de Registro de Preços, podendo nos termos do Art. 7º da Lei Federal n.10.520/02, ser impedida de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

7 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A ATA de Registro de Preços poderá ser revogada pelo SAAE:

- a) automaticamente;
- b) por decurso de prazo de vigência;
- c) quando não restarem fornecedores registrados.
- d) pelo SAAE, quando caracterizado o interesse público.

Barra Mansa/RJ., █ de █ de 2022

Izabel Cristina Ferreira Bastos

Pregoeira

José Geraldo Mattea Salgado dos Santos

Coordenador Administrativo Financeiro

EMPRESA VENCEDORA: _____

C.N.P.J.: _____/____-____

Representante Legal: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA

CNPJ. 29.053.402/0001-36 – Insc. Estadual: isento


Av. Homero Leite, 572, Saudade, Barra Mansa/R.J.

Cep: 27.345-350 - Tels. (024) 3323-0198 Ramal 9870 / 9871

E-mail: licitacao.saae@gmail.com

Processo	4863/2021
Folha:	

**ANEXO X - FICHA DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DA QUALIDADE DA AMOSTRA DO EPI – ITENS
1,2,3,5,13,16 e 29**

	FICHA DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DA QUALIDADE DA AMOSTRA DO EPI DESCRITA NAS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA.
NOME DO EPI	
FORNECEDOR	
APLICABILIDADE	
DATA DA AVALIAÇÃO	
CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO	
1: APROVADA SEM RESSALVAS: ASR	
2: APROVADA COM RESSALVAS: ACR	
3: REPROVADA: R	
4: NÃO APLICÁVEL: N/A	
CONFORMIDADE DA QUALIDADE	CRITÉRIO
Atende às especificações do termo de referência.	
Validade da amostra com no mínimo 2 anos de vida útil.	
Hidrofugada: repele a água e óleo	
Certificado de aprovação válido na data da fabricação do epi.	
Livre de defeitos de fabricação: acabamento	
Certificado de aprovação do INMETRO/ outros quando aplicável	
Legenda: 1: ASR - 2: ACR - 3: R - 4: N/A	
PARECER	

APROVADA: <input type="checkbox"/>	REPROVADA: <input type="checkbox"/>
Data:	Responsável pela avaliação: